



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.541

Biblioteca Pública "Arthur Alencar"

DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Sousa Castro (XLI)

Em 09 de fevereiro de 1924 o governador Antonino Emiliano de Sousa Castro baixou o Decreto nº 4049, dando novo regulamento à Escola Normal do Estado.

Várias modificações foram efetuadas na parte referente às matérias e ao plano pedagógico de ensino. Foi criada uma cadeira auxiliar de português, uma de escrituração mercantil e uma de trabalhos manuais, fazendo crescer, às obrigações que incumbiam ao professor de caligrafia, o ensino de datilografia. Os dois cursos, geral e especial, foram conservados, havendo neles, permutas de algumas disciplinas, e maior rigor ao acesso de um ao outro desses cursos.

Em relação ao plano geral de ensino, entre as alterações introduzidas, estão: o aumento do número de aulas às disciplinas fundamentais; extinção do processo de ensino por apostilas; e intensificação do ensino prático de pedagogia.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sefa repassa primeira parcela de setembro do ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda informa, através da portaria nº 0806/01, os valores dos repasses da quota parte do ICMS refe-

rente ao período de 1 a 9 de setembro, no total de R\$ 3,9 milhões. A maior fatia foi para o município de Belém, que ficou com R\$ 978 mil.

Em seguida veio o município de Parauapebas, para o qual foi destinada a quantia de R\$ 442 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Secult apóia festa do Çairé

A Secretaria Executiva da Cultura assina convênio com a Associação Folclórica Boto Cor de Rosa e Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi. Através do convênio, a secretaria repassará recursos financeiros, a título de subvenção social, para financiar as despesas das associações com a Festa do Çairé, a ser realizada no município de Alter do Chão.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Show de criadores de bovinos

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Associação Rural Pecuária do Pará. O objetivo é apoiar a realização do I Versatil/Show de Criadores de Bovinos, Bubalinos e Equinos, no Parque de Exposições Presidente Médice, no período de 5 a 7 de outubro.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações.

Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo.

A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 227
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
<http://www.ioepa.com.br>

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.4
Errata Cad.1-Pág.4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.4
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.5
Acórdãos Cad.1-Pág.5
Edital de Notificação Cad.1-Pág.5
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Errata Cad.1-Pág.13
Portaria Cad.1-Pág.13
Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Intimação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Errata Cad.1-Pág.14
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.14
Convênios Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.13

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portaria Cad.1-Pág.12

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Divulgação Cad.1-Pág.12
Concorrência Cad.1-Pág.12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Contrato Cad.1-Pág.7
Convênios Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Aviso Cad.1-Pág.10
Homologação Cad.1-Pág.9
Resumo de Licenças Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.11
Contratos Cad.1-Pág.11
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad.1-Pág.14
Resoluções Cad.1-Pág.14
Acórdãos Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Agropecuária São Roberto Cad.1-Pág.16
Alunorte Cad.1-Pág.16
Sind. Trab. nas Indústrias Químicas Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA
Avisos de Licitação Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Editais de Citação Cad.1-Pág.9
Retificação Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 113/01 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 116/01 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Editais de Intimação Cad.1-Pág.5
Edital de Citação Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 132/01 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim 186/01 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 124 e 125/01 Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.11
13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 1ª Turma Cad.1-Pág.14



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CEIÃO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCHIDO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA-KLAUTAU

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

OBRAS PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SAÚDE PÚBLICA

NILO ALVES DE ALMEIDA

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CEIÃO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

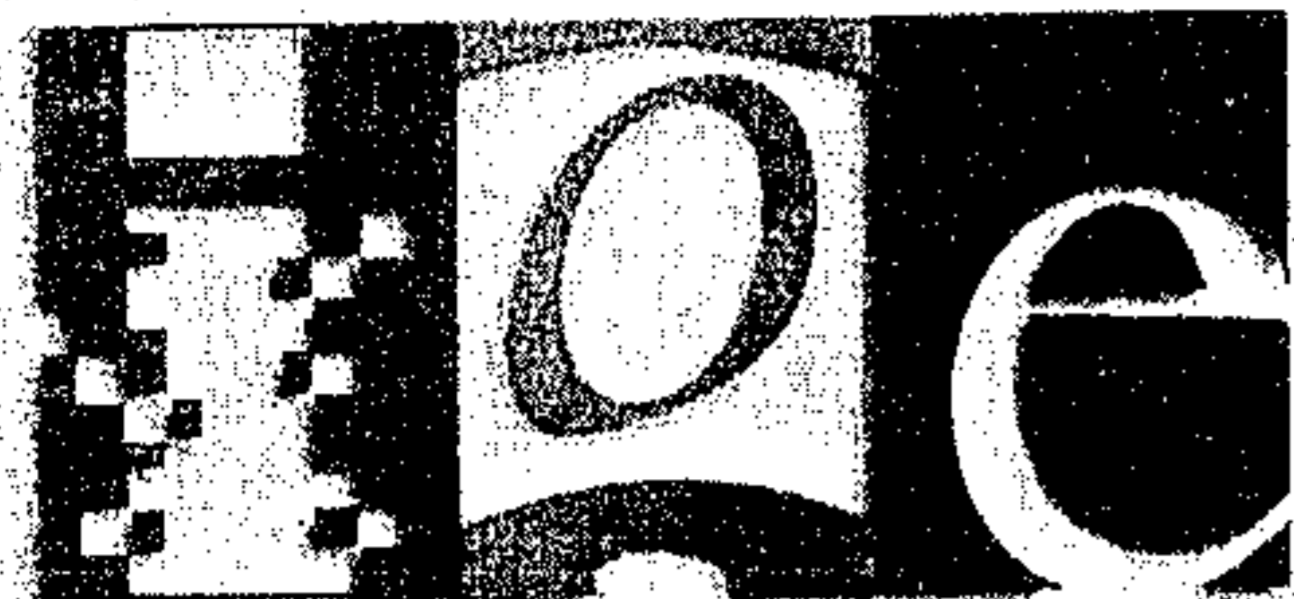
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOIA JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

RS: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreteivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE**

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 144/01-GVG - DE 14 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, CPF 206.228.992-87, para atender despesas míúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-3490-34 R\$ 500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 145/01-GVG - DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO, CPF 009.044.812-04, para atender despesas míúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-3490-34 R\$ 300,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 00851/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.578/2001,

RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ e a São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00852/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 326/2001-CG/SECULT/FCPTN,

RESOLVE:
autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário Executivo de Estado de Cultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de setembro do corrente, a fim de participar da reunião da Diretoria Executiva do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Cultura, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00853/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 237/2001-GVG,

RESOLVE:
exonerar MARCOS ANTONIO BATALHA BANDEIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 1.º de setembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0854/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 237/2001-GVG,

RESOLVE:
nomear ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 1.º de setembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00855/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 768/01 - Gab/SUSIPE,

RESOLVE:
exonerar MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTENHEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Reciclagem Feminino, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1.º de setembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00856/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 768/01 - Gab/SUSIPE,

RESOLVE:
exonerar ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO do cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1.º de setembro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00857/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 768/01 - Gab/SUSIPE,

RESOLVE:
nomear ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Reciclagem Feminino, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1.º de setembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00858/2001-CCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 768/01 - Gab/SUSIPE,

RESOLVE:
nomear ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1.º de setembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2001
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 012/2001-CMG
PROCESSO: 2001/200445-GG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO MILITAR
EMPRESAS VENCEDORAS: COMANDOS ACESSÓRIOS E UNIFORMES MILITARES LTDA e MG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Belém - PA, 17 de setembro de 2001.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM RG 5914
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE EMPENHOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2001/200445-CMG.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 012/2001-CMG
OBJETO: FARDAMENTO MILITAR
EMPENHO: 2001NE01219
DATA DE EMISSÃO: 14/09/2001
VALOR: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
CREADOR: COMANDOS ACESSÓRIOS E UNIFORMES MILITARES LTDA
CNPJ: 04.223.366-0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2001/200445-CMG.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 012/2001-CMG
OBJETO: FARDAMENTO MILITAR
EMPENHO: 2001NE01221
DATA DE EMISSÃO: 14/09/2001
VALOR: R\$ 7.542,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCOCENTAVOS).
CREADOR: MG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.828.600/0001-30
Belém - Pa, 17 de setembro de 2001.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. PM RG - 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

PORTARIA N.º 284/01 PGE - BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2001
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 199 da Lei 5.810/94, consubstanciadas pelo exercício do poder disciplinar e CONSIDERANDO os fatos constatados nesta Procuradoria Geral no dia 31 de agosto de 2001, relatados no Memo. PGE-DA 027, de 03 de setembro de 2001; CONSIDERANDO o poder-dever da autoridade administrativa promover a apuração de irregularidade levadas ao seu conhecimento, em face dos princípios da legalidade e da moralidade pública;

RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Inquérito Administrativo para apurar fatos tipificados em tese no art. 178, Incisos XVII e XXI, da Lei 5.810/94,
II - DESIGNAR os servidores, ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, Procurador do Estado, matrícula n.º 5402808-019; EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREIA, Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 3082962-010, e LUIZ MARQUES BATISTA FILHO, Assistente Técnico, matrícula n.º 3082784-017, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito Administrativo, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, no prazo legal.
Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR AV. NAZARÉ, 871 - (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 598/2001 DE 13/09/2001

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUJ... Cargo: Assessor Superior I da SIEEPS... Matricula Funcional: nº 0122343-017... Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 17 e 21/09/01... Destino: Castanhal e São Francisco do Pará/PA... Objetivo: realizar atividades de monitoramento e avaliação

PORTARIA Nº 600/2001 DE 13/09/2001

Servidor: DEUSA MERJAM DA SILVA BRITO... Cargo: Assessor Superior II da SIEEPS... Matricula Funcional: nº 0122351-035... Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 23 a 26/09/01... Destino: Cametá/PA... Objetivo: realizar atividades de monitoramento e avaliação

PORTARIA Nº 604/2001 DE 14/09/2001

Servidor: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR... Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA... Matricula Funcional: nº 5707749-048... Diárias: 1/2 (meia) no dia 14/09/01... Destino: Abacetuba/PA... Objetivo: para visitar obras

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 603/2001 DE 14/09/2001

Conceder 31 (trinta e um) de Licença Saúde a servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, matrícula funcional nº 0025453-014, Assistente Administrativo da SEAD, ora a disposição do NAF.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 601/2001 DE 13/09/2001

Servidor: DEUSA MERJAM DA SILVA BRITO... Cargo: Assessor Superior II da SIEEPS... Matricula Funcional: nº 0122351-035... Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)... Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034... Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 602/2001 DE 13/09/2001

Servidor: GERALDO LUIZ LOBATO MARIANO DE AGUIAR... Cargo: Chefe de Gabinete da SEDS... Matricula Funcional: nº 3320170-039... Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)... Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2042-349034... Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação. MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - (91) 210-2120

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 0627, de 29/06/2001, republicada no Diário Oficial do Estado nº 29.527, de 28/08/2001.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - (91) 241-4899

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 376 DE 14.09.2001

Nome : Luciedna Santiago Lopes... Matricula : 3153100-016... Cargo/Lotação: Técnico/DP... Nº Diárias : 02 (Dois)... Origem : Belém... Destino : Município de Colares... Período : 25 a 26.08.2001... Objetivo : para instruir o processo Nº 252290/2000... Ana Conceição Cardoso Bezerra Diretora do DEA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 377 DE 13.09.2001

Nome : Maria Rosângela Ribeiro da Paixão... Matricula : 6121349-010... Cargo/Lotação: Auxiliar de Adm./Castanhal... Período : 01.09 a 30.10.2001... Ana Conceição Cardoso Bezerra Diretora do DEA

INTERNET: www.ioepa.com.br

ERRATA DA CARTA CONVITE Nº 009/2001

Aquisição de material impresso, publicado no DOE nº 29.538 do dia 13.09.2001 ONDE SE LÊ: Imprensa oficial do Estado; Venceu os itens: 02, 04, 08, 09 e 25. LBLA-SE: Imprensa Oficial do Estado; Venceu os itens: 02, 03, 08, 09 e 25. A Comissão.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA TRAV. DO CHACO, 2.251 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 119 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia, RESOLVE:

- 1- Conceder o adiantamento da importância de R\$-500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas decorrentes do XXVI Encontro da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais que será realizado no período de 19.09.01 a 22.09.01 nesta cidade; 2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 30.09.2001; 3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado; 4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.0201.22.122.0125.2902-349034-39 - pessoa jurídica. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 117 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia, RESOLVE:

- 1- Conceder o adiantamento da importância de R\$-500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas decorrentes do XXVI Encontro da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais que será realizado no período de 19.09.01 a 22.09.01 nesta cidade; 2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 30.09.2001; 3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado; 4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.0201.22.122.0125.2902-349034-30 - consumo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 118 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia, RESOLVE:

- 1- Conceder o adiantamento da importância de R\$-500,00 (quinhentos reais), em favor da servidora FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesas decorrentes do XXVI Encontro da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais que será realizado no período de 19.09.01 a 22.09.01 nesta cidade; 2- Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 30.09.2001; 3- Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado; 4- Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária: 53.0201.22.122.0125.2902-349034-36 - pessoa física. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - (91) 210-2002

PORTARIA Nº 2014, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a determinação judicial prolatada na Ação Cautelar, Processo nº 2001.105928-2, referente ao cumprimento de medida liminar, RESOLVE:

Ficam classificados ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C-69, os candidatos sub judice abaixo relacionados: CLÁUDIA ELI SEIXAS OLIVEIRA LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2001. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2015, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº 2001/210993 sobre o Acórdão nº 36.403 do TJE, relativo ao Mandado de Segurança (Processo nº

1998303822),

RESOLVE:

RETIRAR da condição de sub judice do Concurso Público C-69, JOSÉ ÂNGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, candidata ao cargo de Delegado de Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2001. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº. 0806 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 09/09/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 17 de setembro de 2001.

Teresa Lucia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 A 09 DE SETEMBRO DE 2001

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their corresponding ICMS quota values for September 2001.

em R\$

VALOR

PORTARIA Nº: 16477/01 DE 12/09/01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA NORMA SUEL DOS SANTOS
 MATRICULA: 0272183/018
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
 PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
 TRIÊNIO: 27/03/93 A 26/03/96

PORTARIA Nº: 16475/01 DE 12/09/01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANTONIO VALTER DA SILVA PASSOS
 MATRICULA: 0628905/017
 CARGO/LOT: ESCR.DAT./EE. BENV. DE A. PONTES/ABAETETUBA
 PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
 TRIÊNIO: 17/04/90 A 16/04/93

PORTARIA Nº: 15803/01 DE 10/09/01

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DO CARMO SILVA
 MATRICULA: 0663840/012
 CARGO/LOT: PROF./EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
 PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01
 TRIÊNIO: 11/05/97 A 10/05/00

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 16452/01 DE 11/09/01

NOME: FRANCISCO FLOR SILVA
 MATRICULA: 0670812/018
 CARGO LOT: VIGIA /EE. Mª DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
 RETIF. NA PORT. 7839/92 DE 17/06/902. QUE CONC. (180) DIAS DEL/ESP. OS
 QUINQ. DE 29/03/81 A 28/03/86 E 29/03/86 A 28/03/91 P/ 29/04/81 A 28/04/
 86 E 29/04/86 A 28/04/91 NO PER. DE 01/09/92 A 27/02/93.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 16039/01 DE 11.09.01

NOME: NIVALDO SOUSA DE FREITAS
 MATRICULA: 5309026/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16038/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA ZELITA RIBEIRO
 MATRICULA: 5314944/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16037/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA LÚCIA COSTA DA PAIXÃO
 MATRICULA: 5497906/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16036/01 DE 11.09.01

NOME: LUCENILDA GURJÃO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5629632/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16035/01 DE 11.09.01

NOME: LUIZ DALMINI DA CUNHA OLIVEIRA
 MATRICULA: 5370116/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16034/01 DE 11.09.01

NOME: HAROLDO DO SANTOS SOUZA
 MATRICULA: 5427452/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16033/01 DE 11.09.01

NOME: EDMILSON RICARDO GOMES BATISTA
 MATRICULA: 6013503/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16032/01 DE 11.09.01

NOME: EDILENA ANGELIM MORAES
 MATRICULA: 5457848/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16041/01 DE 11.09.01

NOME: CLEMENTE JOSÉ DO MAR
 MATRICULA: 5253748/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16030/01 DE 11.09.01

NOME: CARMELITA DA SILVA MIRANDA
 MATRICULA: 5513430/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16028/01 DE 11.09.01

NOME: ANA KARINA REIS DA GRACA
 MATRICULA: 5750059/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16027/01 DE 11.09.01

NOME: SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANÇA
 MATRICULA: 0491616/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16029/01 DE 11.09.01

NOME: ROSA DOS SANTOS FIGUEIREDO
 MATRICULA: 0468975/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16031/01 DE 11.09.01

NOME: RISOLETA GOMES VALE
 MATRICULA: 0491489/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16026/01 DE 11.09.01

NOME: RAIMUNDA AMARAL ALVES DE CARVALHO
 MATRICULA: 0641782/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16025/01 DE 11.09.01

NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
 MATRICULA: 0491292/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16024/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0452246/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16023/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MENDES
 MATRICULA: 0298646/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16022/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE
 MATRICULA: 0225053/027
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16021/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA ODETE DOS SANTOS FERREIRA
 MATRICULA: 0490962/016
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16020/01 DE 11.09.01

NOME: MARIA ANDRÉLINA CORRÊA MACHADO
 MATRICULA: 0491438/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16019/01 DE 11.09.01

NOME: LUCIANA NAZARÉ DE MIRANDA MAGNO
 MATRICULA: 0469319/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. Nº Sª DE FÁTIMA II/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16018/01 DE 11.09.01

NOME: LAURA CAMPINA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0491640/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16017/01 DE 11.09.01

NOME: LUIZ UBIRATAN DE SOUZA PAES
 MATRICULA: 0491543/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16016/01 DE 11.09.01

NOME: LUIZ CARLOS GOMES DA COSTA
 MATRICULA: 0225088/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16015/01 DE 11.09.01

NOME: LEONITA FERREIRA NASCIMENTO
 MATRICULA: 0404098/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16014/01 DE 11.09.01

NOME: JÚLIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO
 MATRICULA: 0730580/015
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16013/01 DE 11.09.01

NOME: IRACENA ALVES DA COSTA
 MATRICULA: 0753459/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16012/01 DE 11.09.01

NOME: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA
 MATRICULA: 0756504/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16011/01 DE 11.09.01

NOME: ELIZABETH DAS NEVES DE SOUZA
 MATRICULA: 0730548/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16010/01 DE 11.09.01

NOME: ELINILCE DO SOCORRO SARAIVA DA CUNHA
 MATRICULA: 0491306/019
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16009/01 DE 11.09.01

NOME: EDNA SAMPAIO ALEIXO
 MATRICULA: 0491756/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16008/01 DE 11.09.01

NOME: DOLORES FONSECA BARROS
 MATRICULA: 0778443/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16007/01 DE 11.09.01

NOME: CARITA IDACI PAES DAMASCENO
 MATRICULA: 04991527/010
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16005/01 DE 11.09.01

NOME: CLEIDE DE FRANÇA BANDEIRA
 MATRICULA: 0491764/014
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16004/01 DE 11.09.01

NOME: APOLONIA FERREIRA CORRÊA
 MATRICULA: 0405930/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16003/01 DE 11.09.01

NOME: ALDA SALES MONTEIRO
 MATRICULA: 0491675/012
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16006/01 DE 11.09.01

NOME: ADAIR DE MIRANDA PINTO
 MATRICULA: 0307319/013
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. TEODORA BENTES/ICOARACI

PORTARIA Nº: 16131/01 DE 11.09.01

NOME: ANA CLEIDE DE SOUZA FERREIRA LIMA
 MATRICULA: 5392985/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16129/01 DE 11.09.01

NOME: ROSANGELA MARIA DE NAZARÉ BARBOSA E SILVA
 MATRICULA: 0557579/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16105/01 DE 11.09.01

NOME: SILVANA CARDOSO DA COSTA
 MATRICULA: 0758817/011
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16106/01 DE 11.09.01

NOME: ROSILDA MONTEIRO DE SOUZA
 MATRICULA: 0456012/018
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. S. VICENTE DA PAULA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16107/01 DE 11.09.01

NOME: NAZARÉ JARINA ALVES MAGALHÃES
 MATRICULA: 5299748/017
 PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
 ANO: 2001

UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16108/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA ZIULA SILVA DINIZ
MATRICULA: 0752100/019
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16109/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSO
MATRICULA: 0184470/010
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16110/01 DE 11.09.01
NOME: LAUDINEIA ANDRADE SOUZA
MATRICULA: 0355020/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALBERADO CM. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16111/01 DE 11.09.01
NOME: JOSMARILDES PEREIRA MARTINS
MATRICULA: 5277434/019
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N°: 16112/01 DE 11.09.01
NOME: IRACY DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0752118/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N°: 16113/01 DE 11.09.01
NOME: ELIANA MARIA FERREIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5624940/014
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16099/01 DE 11.09.01
NOME: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0456004/016
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16098/01 DE 11.09.01
NOME: EDNA MARIA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 6400631/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16097/01 DE 11.09.01
NOME: DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES
MATRICULA: 0752096/014
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. S. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16099/01 DE 11.09.01
NOME: VENINO FONSECA DA CRUZ
MATRICULA: 5382127/016
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA N°: 16100/01 DE 11.09.01
NOME: SILVIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0402060/019
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. D. PEDRO I/ BELÉM

PORTARIA N°: 16101/01 DE 11.09.01
NOME: JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO
MATRICULA: 5382041/010
PERÍODO: 01.09.01 À 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. D. PEDRO II/ BELÉM

PORTARIA N°: 16102/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0517437/017
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16103/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA
MATRICULA: 0324272/019
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16104/01 DE 11.09.01
NOME: LUCIDEIA DA COSTA SOUZA
MATRICULA: 0324299/012
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16090/01 DE 11.09.01
NOME: ESPERANÇA MARIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5558603/015

PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM.S. FRANC. DE ASSIS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16120/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ ROLIM MONTEIRO
MATRICULA: 0242020/011
PERÍODO: 03.09.01 À 02.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. S. FRANC. DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16092/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA
MATRICULA: 527725/015
PERÍODO: 01.10.01 À 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. S. FRANC. DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16119/01 DE 11.09.01
NOME: JAIME SILVA LIMA
MATRICULA: 5572878/017
PERÍODO: 01.08.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. S. FRANC. DE ASSIS/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16143/01 DE 11.09.01
NOME: IVANA CONCEIÇÃO VILHENA COSTA
MATRICULA: 03329210/020
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA N°: 16144/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA IOLANDA RODRIGUES CORRÊA
MATRICULA: 5048591/026
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA N°: 16145/01 DE 11.09.01
NOME: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
MATRICULA: 0526983/032
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORTARIA N°: 16146/01 DE 11.09.01
NOME: ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 04889204/020
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/ BELÉM

PORTARIA N°: 16091/01 DE 11.09.01
NOME: PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES
MATRICULA: 5527805/015
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. VER. G. DUARTE/BELÉM

PORTARIA N°: 16114/01 DE 11.09.01
NOME: CARLOS ROBERTO SIMÕES MATHIAS
MATRICULA: 0352837/014
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. HONORATO FILGUEIRA/MOSQUEIRO

PORTARIA N°: 16136/01 DE 11.09.01
NOME: VÂNIA SANTA BRIGIDA VIANA
MATRICULA: 5537169/018
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. BOA VONTADE/ ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16135/01 DE 11.09.01
NOME: ROSEMARY CATETE CARDOSO
MATRICULA: 5514169/017
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16134/01 DE 11.09.01
NOME: MÁRIO SÉRGIO DA SILVA CORDOVIL
MATRICULA: 5501083/013
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16133/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA ONEIDE UCHOA VIANA
MATRICULA: 5501075/011
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16096/01 DE 11.09.01
NOME: BALBINA DE ABRU RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0537020/015
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERCS. VICENTE DE PAULA/ BELÉM

PORTARIA N°: 16132/01 DE 11.09.01
NOME: JOSÉ DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5513502/015
PERÍODO: 02.07.01 À 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COM. BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORTARIA N°: 16142/01 DE 11.09.01
NOME: DORALICE GONÇALVES UCHOA

MATRICULA: 0489093/010
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ODETE MARVÃO/ICOARACI

PORTARIA N°: 16141/01 DE 11.09.01
NOME: MARIA JOSÉ BRABO SOARES MENDES
MATRICULA: 6007260/021
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ODETE MARVÃO/ICOARACI

PORTARIA N°: 16140/01 DE 11.09.01
NOME: ALDA DE NAZARÉ CARMONA DOS SANTOS
MATRICULA: 0191310/017
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ODETE MARVÃO/ICOARACI

PORTARIA N°: 16462/01 DE 12/09/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE VAZ
MATRICULA: 0236829/015
PERÍODO: 22/09/01 A 05/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/S.MIGUEL DO GUAMÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 08/2001 - SETEPS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinadas a atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA. FIRMA VENCEDORA: (Critério "Técnica e Preço") BELÉM INFORMÁTICA LTDA, no item 01, valor total de R\$ 53.560,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais). MIAMI COMERCIAL LTDA, no item 02, valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). ASTEC ART. SERV. E TECNOLOGIA LTDA, nos itens 03 e 04, valor total de R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais). Belém, 18 de setembro de 2001. À Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL
(CONVITE N° 006/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/Gab, de 07 de março de 2001, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Convite N° 006/2001, para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARTAZES, PANFLETOS, CARTÕES e etc), com abertura prevista para o dia 25 de setembro de 2001, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém(Pa), 17 de setembro de 2001. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 0003/2001.

OBJETO: aquisição de COMBUSTÍVEL para desenvolver atividades de controle de matéria nos municípios de nossa Região, pelo período de 06 (seis) meses

FIRMA VENCEDORA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER/CURUÁ
ITEM-02-POSTO TAVEIRA: Óleo lubrificante motor e Óleo lubrificante 2 tempos
VALOR: R\$ - 612,00

POSTO PLANALTO: Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lub. TRM 5-90
VALOR: R\$ - 12.690,00

FIRMA VENCEDORA DO MUNICÍPIO DE OXIMIMINA
ITEM - 03 - PONTÃO LORENA: Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lub. Diesel, Óleo Lub. Gasolina, Óleo Lub. 2 Tempos
VALOR: R\$ - 19.404,00

FIRMA VENCEDORA DO MUNICÍPIO DE RUOPOLIS
ITEM - 06 - AUTO - POSTO LIDER DA TRANSAMAZONICA: Gasolina e Óleo Lub.
VALOR: R\$ - 2.286,00

FIRMA VENCEDORA DO MUNICÍPIO DE PLACAS
ITEM - 08 - AUTO - POSTO LIDER DA TRANSAMAZONICA: Gasolina e Óleo Lub.
VALOR: R\$ - 2.286,00

FIRMA VENCEDORA DO MUNICÍPIO DE JURUTI
ITEM - 09 - POSTO RAJEMAR: Gasolina e Óleo Lub. 40



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.541

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, terça-feira,
18 de setembro de 2001

0409

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 14/2001

I - OBJETO: Contratação, por 12 meses, de empresa especializada p/prestar assistência técnica, inclusive manutenção preventiva/corretiva, em 7 (SETE) copiadoras RICOH, mod. FT-2212.

II - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

III - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

DATA: 28/09/2001

HORA: 15:00h

LOCAL: Sede da Seção Judiciária do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros nº 598, 5º andar, Umarizal - Belém/PA.

V - INFORMAÇÕES: EDITAL no SITE WWW.PA.TRF1.GOV.BR e informações no 1º andar ou pelo telefone 242-0055 R-192.

Belém (PA), 17/09/2001.

Sebastião Jardim Bitencourt

Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 17/2001.

OBJETO: Recuperação das tubulações de água do sistema de refrigeração da Seção Judiciária do Pará, incluindo todo material necessário para execução dos serviços.

DATA DA ABERTURA: 09/10/2001.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 (7º andar), Umarizal, Belém/PA.

TIPO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES: Sede da Seção Judiciária do Pará ou pelo telefone (0xx91) 241-3154.

Belém (PA), 18 de setembro de 2001.

Luís Henrique de Carvalho Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 16/2001.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

DATA DA ABERTURA: 04/10/2001.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 (7º andar), Umarizal, Belém/PA.

TIPO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES: Sede da Seção Judiciária do Pará ou pelo telefone (0xx91) 241-3154.

Belém (PA), 18 de setembro de 2001.

Luís Henrique de Carvalho Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 15/2001.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2001.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 (7º andar), Umarizal, Belém/PA.

TIPO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES: Sede da Seção Judiciária do Pará ou pelo telefone (0xx91) 241-3154.

Belém (PA), 18 de setembro de 2001.

Luís Henrique de Carvalho Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 113/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.011563-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROC.: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

EMBO: ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS

ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

DESP.: 1. Homologo o acordo noticiado e declaro extinta a execução, nos termos da Medida Provisória 1.812/99, com relação aos exequentes Francisco José Sampaio dos Santos, Francisco Edson Noronha Tavares, Armando de Souza Rodrigues e Teodorico Antônio Borges, ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios, que serão cobrados normalmente. Despesas processuais rateadas pelas partes. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. A execução prosseguirá com relação ao créditos dos demais autores e aos honorários advocatícios. Nestes termos, mantenha-se suspenso o curso da execução. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos embargos. 2. Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. l.

2000.39.00.013495-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE: FACP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EMBO: EPIFANIO MARTINS TEIXEIRA E OUTROS

ADVOG.: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

ADVOG.: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

DESP.: Encaminhem-se os autos à contadoria para que proceda à análise dos cálculos elaborados pelas partes, informando se estão corretos, ou elaborando nova planilha com as retificações cabíveis.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007090-7 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: INDUSTRIA MARONI S.A. E OUTRO

ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

REU: FAZENDA NACIONAL

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

PROC.: PATRÍCIA BARRETO HILDEBRAND

SENT.: (...) declaro extinto o processo com relação à União Federal (...) rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pelo INSS e julgo improcedente a demanda (...)

1998.39.00.001514-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA

ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES

SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...)

2000.39.00.005222-6 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

ADVOG.: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC.: JULIANA FURTADO COSTA

SENT.: (...) acolho em parte a preliminar de prescrição, para excluir a correção monetária (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

2000.39.00.008566-7 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADVOG.: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC.: JULIANA FURTADO COSTA
SENT.: (...) acolho em parte a preliminar de prescrição, para excluir a correção monetária (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...)

2000.39.00.011816-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: BELCONAV S/A
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
REU: FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROC.: JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...)

2000.39.00.014928-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
ADVOG.: PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
IMPDO: DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL
IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
SENT.: (...) denego a segurança (...)

2000.39.00.014952-7 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA E OUTRO
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT.: (...) julgo improcedente a demanda (...)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos

Home page: www.pa.trf1.gov.br
e-mail: scapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 116/2001
EXPEDIENTES DE 21/08/01
SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 99.9458-2

Autor(a): ANTONIO DE VASCONCELOS FERREIRA E OUTROS

Advogado(a): Miguel Brasil Cunha

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIAO FEDERAL)

SENTENÇA: (...) Julgo procedente o pedido. (...)

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.1526-3

Impete: FÁBIO GUIMARÃES LIMA

Advogado(a): Gilson rocha Pires

Impdo: PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO CUNCURSO PARA

PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

SENTENÇA: (...) Julgo extinto o presente feito. (...)

Processo nº 2001.0021-5

Impete: JCM TEODORO MADEIRAS

Advogado(a) : José Roberto Carosi
 Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO
 BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 SENTENÇA : (...). Denegu a segurança. (...).

Processo nº 2001.12318-0
 Impte. : ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERT E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Impdo. : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARÁ
 SENTENÇA : (...). Concedo a segurança. (...).

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo nº 2000.12305-0
 Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO
 PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Angelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa e outro
 Impdo. : COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
 SENTENÇA : (...). Indeferiu a petição inicial. (...).

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2000.13072-2
 Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Correia
 Embdo. : MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO IGNÁCIO
 Advogado(a) : José Cândido Ribeiro Neto
 SENTENÇA : (...). Julgo procedentes os presentes embargos. (...).

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 16 e 17/08/01

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 97.1364-5
 Autor(a) : ESTACON ENGENHARIA S.A
 Advogado(a) : Frederico Coelho de Souza
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 96.2155-4
 Autor(a) : NUTRISAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
 Advogado(a) : Marcellio Felgueiras Vianna
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Intime-se o autor a recolher as custas finais, no valor de R\$ 28,21, no prazo de quinze dias.

Processo nº 95.7577-6
 Autor(a) : PENA BRANCA DO PARÁ S/A
 Advogado(a) : Gilson José Rasador e outros
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de trinta dias.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.3264-9
 Autor(a) : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FACUNDES E OUTRO
 Advogado(a) : Maria de Fátima Coimbra
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto e outros
 DESPACHO : Indeferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 80,
 posto que a representação judicial do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS é feita através de sua própria procuradoria e
 não é pela AGU, não havendo conhecimento acerca daquela autarquia ter adotado as
 providências contidas no art. 12 da MP 2180-34 (atual edição da MP nº 2.180-33).

Processo nº 98.3111-0
 Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos e outros
 Réu : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
 Advogado(a) : Guilhermina Martins de Barros de Almeida e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela CELPA em
 ambos os efeitos. Vista à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se
 estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.1128-0
 Autor(a) : ANTONIO CARLOS LOBO SOARES E OUTROS
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA - CNPQ
 Advogado(a) : Alton Rocha Nóbrega e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Considerando que a UNIÃO FEDERAL, na qualidade de
 sucessora do CNPQ renunciou expressamente ao seu crédito à fl. 118, manifestando
 sua falta de interesse na execução do julgado, archive-se. Custas finais recolhidas
 pelos autores por ocasião da interposição do recurso de apelação.

Processo nº 98.5217-7
 Autor(a) : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS

Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : (...). Arquite-se. (...).

Processo nº 98.2544-7
 Autor(a) : SANDRÁ MARIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO
 Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 DO PARÁ
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Vista ao CEFET para manifestar seus interesses na execução
 do julgado, no prazo de quinze dias.

Processo nº 98.0751-2
 Autor(a) : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 98.2548-8
 Autor(a) : MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO E OUTRO
 Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
 DO PARÁ
 Procurador(a) : Iracélia de Oliveira Vaz e outros
 DESPACHO : Vista ao CEFET para manifestar seus interesses na execução
 do julgado, no prazo de quinze dias.

Processo nº 98.1184-0
 Autor(a) : CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : (...). Arquite-se. (...).

Processo nº 97.4273-3
 Autor(a) : WALDOMIRA NAZARÉ GARCIA LIMA E OUTRO
 Advogado(a) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 97.12203-0
 Autor(a) : SATURNINO SILVA MOURA
 Advogado(a) : Antonio Alves da Cunha Neto
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Correia e outros
 DESPACHO : (...). Assim, chamo o processo à ordem para que seja expedido
 mandado de intimação da sentença, cancelando-se a certidão de trânsito em julgado.
 Reserve-me a apreciar o pedido de fls. 80 após ciência da UNIÃO FEDERAL.

Processo nº 97.4184-7
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar reclassificar (classe
 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do
 CPC.

Processo nº 97.2508-7
 Autor(a) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO
 MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 Advogado(a) : Alin Silveira Ajjalo Garcia
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls.
 485, renovando por trinta dias o prazo para que promovam a execução do julgado
 mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604
 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser
 observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93.

Processo nº 97.12677-7
 Autor(a) : THEREZINHA MORAES GUEIROS E OUTROS
 Advogado(a) : Sebastiana Aparecida S S Sampaio e outros
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal
 em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo
 legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 96.2550-9
 Autor(a) : GABRIEL GARIBALDE DA SILVA LEMOS E OUTROS
 Advogado(a) : Rinaldo Gonzaga de Almeida e outros

Réu : ESCOLA AGRATÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : (...). Ao Setor de distribuição para renumerar reclassificar (classe
 4100) o presente feito, fazendo constar no pólo ativo apenas IVO GONÇALVES e
 JANETE PARENTE DA SILVA BAHIA. Após, cite-se a ESCOLA AGRATÉCNICA
 FEDERAL DE CASTANHAL na forma do art. 730 do CPC, por mandado
 endereçado à AGU. (...).

Processo nº 96.5752-4
 Autor(a) : JOSÉ GUILHERME DA SILVA BARROS
 Advogado(a) : Antonio dos Reis Pereira
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que a autora promova a
 execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada
 do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias
 necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já
 contempladas nos termos da Lei 8.627/93.

Processo nº 91.0727-7
 Autor(a) : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 Réu : R FRIBEIRO DA FONSECA
 Advogado(a) : Gilberto Alves de Araújo
 DESPACHO : (...). Outrossim, defiro o pedido formulado pela Polícia Federal
 no ofício de fl. 240. Assim, determino que a Secretaria remeta à DFP as cópias
 solicitadas.

Processo nº 91.1005-7
 Autor(a) : EDSON EURIDES DOS SANTOS LOBATO
 Advogado(a) : Rômulo Cunha Vieira
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes
 apresentem memoriais, primeiro o autor.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.3142-1
 Autor(a) : MANOEL SIQUEIRA DA CRUZ E OUTRO
 Advogado(a) : Maria da Paixão Chaves Gonçalves e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de
 trinta dias.

Processo nº 99.3621-0
 Autor(a) : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTRO
 Advogado(a) : Miguel Baía Brito
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de
 trinta dias.

Processo nº 99.1742-7
 Autor(a) : JOSÉ LUIZ NEVES BAIA
 Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de
 trinta dias.

Processo nº 99.5266-7
 Autor(a) : MARIA CELESTE BARBOSA DE AMORIM
 Advogado(a) : Juivaldo Bringel da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de
 trinta dias.

Processo nº 98.9325-4
 Autor(a) : CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...). Dessa forma, renovo por trinta dias o prazo para que os
 autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias
 necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizada
 administrativamente.

Processo nº 98.11074-7
 Autor(a) : JOSÉ EUGÊNIO MONTEIRO DA SILVA E OUTRO
 Advogado(a) : Alcimar Lobato da Silva e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renumerar reclassificar (classe
 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma
 do art. 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 98.10552-2
 Autor(a) : MAURÍCIO OLIVEIRA TAVARES
 Advogado(a) : Eliane de Souza e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de
 trinta dias.

Processo nº 98.3215-5

Autor(a) : ANÁLIA LEAL DE SOUZA
 Advogado(a) : Judivaldo Bringel da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de trinta dias.

Processo nº 98.11567-8

Autor(a) : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO E OUTROS
 Advogado(a) : Clóvis da Gama Malcher Filho e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Indeferiu o pedido retro porque o nobre patrono que o substreuve não detém poderes para officiar nos presentes autos.

Processo nº 98.11224-0

Autor(a) : MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palleta
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de trinta dias.

Processo nº 97.5709-1

Autor(a) : JOÃO DO REGO BATISTA E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a) : Pedro José Coelho Pinto e outros
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Intime-se os autores, por carta com AR, a efetuarem o pagamento dos honorários advocatícios, no prazo de quinze dias.

Processo nº 97.9785-5

Autor(a) : DILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Ronildo Ferreira Ribeiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Jorgemisa Jorge Auld e outros
 DESPACHO : (...). Dessa forma, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizada administrativamente.

Processo nº 97.4217-3

Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos
 Réu : CÁLAMO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 Advogado(a) : Ofshir Filgueiras Cavalcante Júnior
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que o Sr. Perito nomeado preste esclarecimentos acerca do alegado pela empresa Ré na petição de fls. 423/426.

Processo nº 97.10645-6

Autor(a) : MÁRIO DE JESUS MARTINS E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Madalena Garcia Quites e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de trinta dias.

Processo nº 96.7957-9

Autor(a) : MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA ARTHUR
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a autora apresente os índices de seus reajustes salariais no período em litígio ou para que comprove a negativa de seu sindicato em fornecê-lo pela via administrativa.

Processo nº 96.5178-0

Autor(a) : CARLOS ALBERTO LOBATO MULLE E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de trinta dias.

Processo nº 95.1398-3

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Indeferiu o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 412/413, posto que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL não tem direito de receber honorários advocatícios, já que no despacho em Recurso Extraordinário exarado às fls. 366/367, a verba honorária foi fixada em favor dos autores. Outrossim, renovo por trinta o prazo para que os autores promovam a execução do julgado, devendo, ainda instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 95.7600-4

Autor(a) : MANOEL MOURA MELO E OUTRO
 Advogado(a) : José William Coelho Dias

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares (ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA)
 Réu : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
 Advogado(a) : Mary Scalécio
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Tendo em vista o pedido de fls. 333, expeça-se alvará de levantamento de honorários em favor do perito que o substreuve.

Processo nº 94.2947-7

Autor(a) : ENDECO ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a) : Camilla Malcher Pereira Alcântara
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : (...). Assino o prazo sucessivo de dez dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a empresa autora, em seguida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, por último, a UNIÃO FEDERAL. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2000.8849-4

Autor(a) : SÔNIA MARIA DA CRUZ ALBUQUERQUE FEIO
 Advogado(a) : Luiz Carlos Correia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Arquite-se.

Processo nº 2000.14226-6

Autor(a) : LUCIANAR DA SILVA GORAYEB
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Intime-se os autores a recolherem as custas finais no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias.

Processo nº 2000.8589-9

Autor(a) : NADILSON LOPES DA CONCEIÇÃO
 Advogado(a) : Olavo Câmara de Oliveira
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, no prazo de trinta dias, instruindo o pedido com a memória de cálculos e contrafé.

Processo nº 99.5433-5

Autor(a) : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO RIEGO
 Advogado(a) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos exequentes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Indeferiu o pedido dos autores na petição de fl. 141/142 relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo nº 99.8059-1

Autor(a) : DAÃO DE OLIVEIRA LAMEIRA E OTROS
 Advogado(a) : Selma Clara Rodrigues e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 141, renovando por sessenta dias o prazo para que promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 98.10514-0

Autor(a) : MANUEL FRANCISCO FEIO SOZINHO E OUTROS
 Advogado(a) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Certifique a Secretaria o que estiver ao seu alcance acerca da inexistência noticiada em relação ao autor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS.

Processo nº 97.2457-2

Autor(a) : TEREZINHA DE NAZARÉ AMORAS CAVALCANTE E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Silva Freitas
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : A Distribuição para reclassificar a ação em 04100. Após, cite-se na forma do art. 652 do CPC.

Processo nº 97.12258-2

Autor(a) : CARLOS ALBERTO BARROS DE MATOS
 Advogado(a) : Luís Acácio Barbosa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 124, renovando por trinta dias o prazo para que promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

Processo nº 96.2227-3

Autor(a) : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS
 Advogado(a) :
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : (...). Após, venham-me os autos conclusos.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Processo nº 99.3470-4

Autor(a) : ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GROBÉRIO E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 Advogado(a) : Edson Lima Frazão e outros
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 720,00, conforme o proposto à fl. 135. Assino o prazo de dez dias para que o BRADESCO realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Sr. Perita nomeada a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

Processo nº 98.10029-1

Autor(a) : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE PUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
 Advogado(a) : Mary Scalécio
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00, considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

Processo nº 98.7692-1

Autor(a) : JOSÉ DOMINGOS FROTA MENESCAL E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Advogado(a) : Marluce Almeida de Medeiros (MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 221, referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação instituída pela Lei 10.173/2001. Devido a impossibilidade de conciliação entre as partes, conforme manifestação dos autores às fls. 218/219, determino o prosseguimento do feito. Determino que a Secretaria cumpra o despacho de fls. 207.

Processo nº 93.0598-7

Autor(a) : ZIBEON ALBUQUERQUE TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifeste-se acerca do pedido de desistência formulado pelos autores na petição de fls. 196.

CLASSE 1702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO

Processo nº 99.2227-2

Autor(a) : GILBERTO GUIMARÃES DE LIMA E OUTRO
 Advogado(a) : Alice do Amaral de Lima
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : O julgamento do feito prescinde de prova pericial, razão pela qual chamo o processo à ordem para tomar sem efeito o deferimento de perícia e determino que a secretaria atualize no sistema a movimentação processual para a fase conclusa para sentença.

Processo nº 97.2069-6

Autor(a) : ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : (...). Providencie a Secretaria junto a 4ª Vara quanto ao nº de registro da sentença de fls. 159, uma vez que a certidão de fl. 160 está em branco.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.1151-1

Impte. : RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA
 Advogado(a) : Benedito Cordeiro Neves
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMZÔNIA
 Advogado(a) : Leila Masoller Wendi e outro
 DESPACHO : Remeta-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

Processo nº 2001.7896-9

Impte. : PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
 Advogado(a) : Jean de Jesus Nunes
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA
 Advogado(a) : Leila Masoller Wendi e outro
 DESPACHO : Emende a Impetrante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial.

Processo nº 2001.7897-1

Impte. : AUTO VIÁRIA BRAGANTINA LTDA

Advogado(a) :Jean de Jesus Nunes
Impdo. :COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM-PA
DESPACHO :Emende a Impetrante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial.

Processo nº 2001.7904-8
Impete. :AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) :Jean de Jesus Nunes
Impdo. :COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM-PA
DESPACHO :Emende a Impetrante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial.

Processo nº 2001.2692-6
Impete. :ELIZA RODRIGUES FERREIRA E OUTRO
Advogado(a) :Waldemar Nova da Costa Filho e outro
Impdo. :GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :Recebo a apelação dos Impetrante no efeito devolutivo. Vista ao Impetrado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 2000.1342-9
Impete. :BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a) :Tatiana Donza Cancela
Impdo. :CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO :À Secretária para tornar sem efeito a certidão de fl. 139-v, tendo em vista que ainda não houve ciência no MPF da sentença. Após, dê-se vista ao Representante do MPF.

Processo nº 2000.6479-6
Impete. :ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Advogado(a) :Sebastião Heládio de Souza
Impdo. :DELEGADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL EM BELÉM/PA E OUTRO
DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 2001.9828-8
Impete. :GOIÁS MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
Advogado(a) :Jussara França da Silva Mendes
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARÁ
DESPACHO :À Secretária para tornar sem efeito a certidão de fl. 84-verso. Após, dê-se ciência ao MPF do inteiro teor da sentença.

Processo nº 2000.13137-0
Impete. :MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Advogado(a) :Claudionor Cardoso da Silva e outro
Impdo. :PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO :Intime-se o Impetrante a recolher as custas finais no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias.

Processo nº 2000.13050-3
Impete. :QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) :Simone Coelho Nery
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESPACHO :Intime-se o Impetrante a recolher as custas finais no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias.

Processo nº 99.8121-5
Impete. :SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a) :Roland Raad Massoud
Impdo. :DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESPACHO :Ao cálculo para apurar as custas processuais finais.

Processo nº 97.6998-7
Impete. :MARIA IZABEL MIRANDA DE OLIVEIRA
Advogado(a) :Nozor José de Souza Nascimento
Impdo. :DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM E OUTRO
Procurador(a) :Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Manifeste a Impetrante o seu interesse na execução do julgado. Não havendo manifestação, arquive-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001.1151-1
Impete. :RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA
Advogado(a) :Benedito Cordeiro Neves
Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Advogado(a) :Leila Masoller Wendt e outro
DESPACHO :Remeta-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 97.6027-3
Impete. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Impdo. :COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR E OUTROS

Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Intime-se o Impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquive-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 97.7020-4
Expte. :MARIA DARCY DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
Excd. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Torno suspensa a presente execução em virtude da interposição tempestiva dos embargos por parte da FUNASA.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2001.2817-7
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :HILDEBRANDO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese dos autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 22/11/2001, às 16:00 horas, devendo o ocupante do imóvel comparecer ao referido ato munido dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovante de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso

Processo nº 2001.5701-8
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :LUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Solicite-se da CEMAN o cumprimento do mandado.

Processo nº 2000.0496-1
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :CRISTÁVÃO VIEIRA PINTO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Considerando o pedido formulado na petição de fls. 33, assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL esclareça se pretende desistir da presente ação em relação ao requerido CRISTÓVÃO VIEIRA PINTO.

Processo nº 2000.0495-9
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Glaudson Dias Figueiredo e outros
Reqdo. :REGINALDO DA SILVA PONTES E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Arquive-se.

Processo nº 2000.0502-5
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :GLACY LENNY FREIRE DE SOUZA
Advogado(a) :Raimunda das Graças Matos Martins
Advogado(a) :Claudionor Pamplona Mendes (Gleudson Abud Ferreira)
DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese dos autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 22/11/2001, às 17:00 horas. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o atual ocupante do imóvel, Sr. CLAUDIONOR MENDES, sendo que este último deve comparecer ao em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovante de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso.

Processo nº 2000.2264-9
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza e outros
Reqdo. :CARLOS AUGUSTO DIAS FERREIRA E OUTRO
Advogado(a) :Raimunda das Graças Matos Martins
DESPACHO :Considerando o teor da certidão de fl. 18/verso, assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL esclareça qual a situação atual do imóvel da presente ação, ou seja, se o mesmo está desocupado ou, em caso contrário, requerendo a citação de seu atual ocupante.

Processo nº 2000.0486-0
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo. :ORISVALDO NAZARETH SILVA BARBOSA E OUTRO
Advogado(a) :Francisco Genésio Bessa de Castro
DESPACHO :Considerando que em feito análogos este Juízo tem designado audiência de tentativa de conciliação, levando em consideração as diversas modalidades previstas na Lei 10.150/2000, Assim, designo audiência conciliatória para o dia 22/11/2001, às 17:30 horas. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e os atuais ocupantes do imóvel, Sr. ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA e Sr. MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, sendo que estes último devem comparecer em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovante de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso.

Processo nº 2000.2262-3
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
Reqdo. :MANOEL DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Considerando a possibilidade de ser aplicada a hipótese das

autos a modalidade do arrendamento imobiliário, previsto na Lei 10.150/2000, designo audiência de conciliação para o dia 22/11/2001, às 15:00 horas, devendo o ocupante do imóvel comparecer ao referido ato munido dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovante de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso

Processo nº 2000.0483-1
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Reqdo. :PAULO CÉSAR PEREIRA DA ROCHA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :(...). Assim, designo audiência conciliatória para o dia 19/11/2001, às 15:00 horas. Assim, designo audiência conciliatória para o dia 22/11/2001, às 17:30 horas. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a atual ocupante do imóvel, Sr. EDLENA MARIA CALDERARO TEIXEIRA, sendo que esta última deve comparecer em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovante de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso

Processo nº 2000.2274-0
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Reqdo. :SERGIO RICARDO NUNES DE SOUZA E OUTRO
Advogado(a) :Edevaldo Assunção caldas
Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
DESPACHO :Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a recolher as custas finais, no valor de R\$ 5,64, no prazo de quinze dias. Vista aos autores para manifestarem o seu interesse na execução do julgado.

Processo nº 99.0341-9
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
Reqdo. :UBIJARA ALMEIDA DURANS E OUTRO
Advogado(a) :Raimunda das Graças Matos Martins
DESPACHO :43. (...) Assim, designo audiência conciliatória para o dia 19/11/2001, às 14:00 horas. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o atual ocupante do imóvel, Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA DE LIMA, sendo que estes último deve comparecer em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovante de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso

Processo nº 99.5274-3
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Reqdo. :RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E OUTRA
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Reitere a Secretária o expediente de fl. 53.

Processo nº 97.8188-8
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza
Reqdo. :MARIA CECÍLIA SENA COSTA E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a recolher as custas finais no valor de R\$ 7,43, no prazo de quinze dias.

Processo nº 97.6982-9
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Reqdo. :FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos (PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS)
DESPACHO :(...). Assim, designo audiência conciliatória para o dia 19/11/2001, às 16:00 horas. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a atual ocupante do imóvel, Sr. PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS, sendo que esta última deve comparecer em Juízo de posse de cópias dos seguintes documentos: a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) cópia dos três últimos comprovante de renda; d) cópia da certidão de casamento, se for o caso.

Processo nº 96.4080-0
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
Reqdo. :EDIVALDO ROCHA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Determino que a Secretária oficie a 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida à fl. 75.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 94.5479-3
Autor :MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE E OUTRO
Advogado :Laurindo Bezerra (Defensor Público)
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO :Reitere a Secretária o expediente de fl. 114.

CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
Processo nº 2001.1977-9
Repte. :ESTEVÃO RAMOS MIRANDA
Advogado(a) :Jander Helson de Castro Vale
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Advogado(a) :Wellington Farias Machado e outra (LUIZ OTÁVIO GONÇALVES MONTEIRO)

DESPACHO :Determino que a Secretaria oficie ao Juízo de Direito da Comarca de Bragança/PA, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida à fl. 40.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
Processo nº 98.11471-2

Reque :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) :Paulo Maurício Sales Cardoso e outros
Reqdo :SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO PARÁ/AMAPÁ
Advogado(a) :Alexandre Ripardo Pauxis
DESPACHO :Intime-se o Requerido a recolher as custas finais no valor de R\$ 9,97, no prazo de quinze dias, vista ao Requerente para manifestar o seu interesse na execução do julgado.

CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Processo nº 2000.8714-4
Reque :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(a) :Luís Carlos Silva Mendonça
Reqdo :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a) :Cyro Nôvoa dos Santos
DESPACHO :Defero o pedido formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS na petição de fls. 37. Desta forma, assino o prazo de dez dias para que o Sr. Perito nomeado preste os esclarecimentos requeridos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS na petição acima mencionada.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 2000.6017-6
Reque :MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo :
DESPACHO :(...). Considerando que o mencionado feito foi redistribuído para a 1ª Vara Federal, no Setor de Distribuição para posterior remessa a essa Vara.

Processo nº 2000.6150-5
Reque :FRANCISCO DONATO DE ARAÚJO CONTE E OUTRO
Advogado(a) :Graco Ivo Alves Rocha Coelho
Reqdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal e pela UNIÃO FEDERAL no efeito devolutivo. Vista aos Requerentes para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.8188-5
Reque :MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Reqdo :CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
Advogado(a) :Murilo Moura de Mello e Silva e outro (BANPARÁ S/A)
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :A perícia contábil somente dever ser realizada no bojo da ação de conhecimento, onde será amplamente discutida a questão de fundo, razão porque a indefiro. Determino que a Secretaria certifique acerca da regularidade dos depósitos. Após, venham-me os autos conclusos. Intimem-se as partes, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.

Processo nº 99.5825-2
Reque :EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA
Advogado(a) :Raphael Siqueira
Reqdo :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM)
DESPACHO :Considerando que o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E UNIÃO FEDERAL não têm interesse na execução de seus créditos, conforme o manifestado à fl. 250, arquivem-se. Custas finais recolhidas pela empresa Requerente por ocasião do ajuizamento da presente ação.

Processo nº 97.9082-0
Reque :SAMUEL DA ROCHA SIERRUYA E OUTRO
Advogado(a) :Paulo Castro de Pinho
Reqdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :(...). Considerando que há valores depositados, manifestem-se os Requerentes sobre os mesmos, eis que a sentença autoriza o seu levantamento podendo ser abatido desse quantum a verba exequenda. Após, ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (4100) o presente feito.

Processo nº 99.1701-7
Reque :RICARDO OLÍMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares

Reqdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues e outros
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Desapensem-se os presentes autos fazendo sua atualização para a fase conclusos para sentença.

Processo nº 96.2603-0
Reque :A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) :Marcus V. Costa Solino e outros
Reqdo :DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Advogado(a) :Sebastião Faustino de Paula e outros
DESPACHO :Vista à autora para manifestar seu interesse na execução do julgado.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2001.5824-0
Empte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Elija Jaques Rodrigues e outros
Embo. :JOÃO MILTON DAMASCENO E OUTRO
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo, somente em relação ao embargado JOÃO MILTON DAMASCENO, nos termos do art. 739, § 1º do CPC. Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.001268/3. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal. (...).

Processo nº 2001.7853-3
Empte. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
Embo. :DJAMIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
DESPACHO :Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo, nos termos do art. 739, § 1º do CPC. Intime-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal. (...). Apense-se ao processo principal nº 2001.39.00.006071/4.

Processo nº 2001.7443-8
Empte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
Embo. :MARIA DE FÁTIMA SANTOS COELHO
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
DESPACHO :Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando o valor da causa.

DECISÕES

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo nº 2001.8073-0
Impte. :SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDESPA
Advogado(a) :Caio Azevedo Trindade e outro
Impdo. :PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS/PA
Advogado(a) :Danieilly da Silva Gualberto
DECISÃO :...DEFIRO o pedido de liminar (...)

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 2001.6304-2
Reque :PIEDADE DE FÁTIMA PEREIRA PASSOS
Advogado(a) :Inês de Fátima Ramos Alves
Reqdo :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza e outros
DECISÃO :(...). Julgo procedente a impugnação ao valor da causa, fixando a alçada em R\$ 25.380,00 (...).

SENTENÇAS

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2001.6059-2
Expte. :ANA TEREZA RIBEIRO PALHETA E OUTROS
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Exced. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
SENTENÇA :(...). Julgo extinta a presente execução. (...).

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2000.6633-4
Empte. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Embo. :LUIZ CARLOS DA TRINDADE SAMPAIO
Advogado(a) :Welger Brito das Neves
SENTENÇA :(...). Julgo extinto o presente feito com julgamento do mérito. (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, ficam ADAÍLTON PAIVA RAMOS MACIEL, vulgo "Neném", brasileiro, filho de Pedro Machado Maciel e de Elza Paiva Ramos, nascido em 11.10.71, natural de Belém/PA e JOÃO SOUZA DA COSTA, brasileiro, filho de Salomão Costa e de Florentina Rodrigues de Souza, nascido em 15.04.64, natural de Acará/PA, INTIMADOS DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 2000.39.00.002529-8, contra si promovida pelo Ministério Público Federal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Freitas dos Santos), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Keise Maria Matos Falco), Diretora de Secretaria, o reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto, em exercício na 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação, com prazo de 15 dias, fica ALAIN JOSÉ SMITH LIMA, brasileiro, casado, funcionário público federal, INTIMADO a, no prazo de 15 (quinze) dias, constituir novo advogado que lhe defenda os interesses nos autos da Ação Penal, processo nº 1999.39.00.004147-5, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, tendo em vista a inércia do atual defensor, sob pena de ser nomeado Defensor Dativo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Freitas dos Santos), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto, em exercício na 4ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica FERNANDINO MATTOS DE CASTRO, brasileiro, natural de Belém/PA, solteiro, vendedor ambulante, filho de Fernando Gonçalves Matos de Castro e de Maria da Glória Gonçalves de Castro, nascido em 07/08/50, INTIMADO DA SENTENÇA proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 92.0001627-8, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a punibilidade, nos termos do art. 107, do Código Penal c/c art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e um. Eu, (Maria de Fátima Freitas dos Santos), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto, em exercício na 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto em exercício na 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 2001.39.00.001141-0, que o Ministério Público Federal move contra ADAMOR DIAS BITENCOURT, brasileiro, filho de Raimundo Ribeiro Bitencourt e Joana Dias Bitencourt, RG nº 2734730-SSP/PA, 2ª via, acusado pela prática da infração prevista no art. 334, §1º, alínea "c", do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido. CITA-O, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 08 de outubro de 2001, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 06 dias do mês de setembro de dois mil e um. Eu, Rago Ivo Alves Rocha Coelho, Técnico Judiciário, o confeccionei e conferi. E eu, Maria Júlia Fernandes de Carvalho, Diretora de Secretaria, o reconferi.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto em exercício na 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 132/2001
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, Inciso I, alínea "q", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a impenante, para que proceda ao pagamento das custas finais, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 99.5651-5
 Impte.: PETRABALHO - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARÁ

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se a parte autora, para que requeira a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.12639-5
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se os autores, para que requeiram a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 99.4068-0
 Autor.: JOÃO DA CRUZ MENDES E OUTROS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 1997.2859-1
 Autor.: RAIMUNDO MACAPUNA DIAS E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre as petições de fls. 205/215 e 216/218, no que concerne aos honorários advocatícios e custas processuais, uma vez que os termos de acordo que acompanham referidas petições são omissos com relação a ambos, no prazo de 10 (dez) dias. Com relação ao termo de acordo da autora Francisca Rodrigues da Silva, às fls. 210/211, manifeste-se a ré sobre o fato de a mesma ter firmado referido acordo apenas a sua impressão digital, posto que, à fl. 22 destes autos, consta o instrumento procuratório com sua respectiva assinatura, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 2000.12291-5
 Repte.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

Adv.: Dr. Maria Bethânia Monteiro Malato
 Reqdo.: FRANCISCO DA COSTA BRITO E OUTROS
 DESPACHO: Em razão do curto espaço de tempo para cumprimento da citação dos requeridos, redesigno a audiência prévia dos representantes judiciais da autora para o dia 22/10/2001, às 14:00 horas. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 72

PROC. Nº 2001.8514-6
 Repte.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 Adv.: Dr. Humberto Sales Batista
 Reqdo.: A M SANTOS CARDOSO
 DESPACHO: Nos termos do art. 928, in fine, do Código de Processo Civil, designo audiência de justificação prévia para o dia 17 de outubro de 2001, às 14:30 h. Intimem-se a partes.

CLASSE 5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 PROC. Nº 98.5172-3
 Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Vanildo Xavier Correia
 Expdo.: SERRUYA - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Adv.: Drs. Lásaro de Araújo Barbosa e Cláudia Dalmaso
 DESPACHO: Em razão do curto espaço de tempo para a intimação do requerido, que tem domicílio no Rio de Janeiro - RJ, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 14/11/2001, às 14:00 horas. Cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 176.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 2001.5489-1
 Autor.: ELLERES DA SILVA SOUSA E OUTROS
 Adv.: Dr. Deiseane de Souza Lopes
 Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intimem-se os autores do teor desta decisão e, na mesma oportunidade, cientifique-se o autor João Robson Cabral da Cruz, de que a não regularização de sua representação processual (assinatura no mandado de fl. 23) no prazo de 10 (dez)

dias, implicará em extinção do processo sem julgamento do mérito com relação a ele. Cite-se a ré.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2001.6929-5
 Impte.: PAULA REGINA DE SOUZA INÁCIO
 Adv.: Dr. Octávio Averiano de Macedo Barreto da Rocha
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO: (...) Em face do exposto, defiro em parte a liminar, para determinar a autoridade impetrada que proceda à exibição das provas e das respectivas respostas do concurso vestibular 2001 referentes à impetrante Paula Regina de Souza Inácio. Dê-se vista ao Ministério Público Federal. Em seguida, façam-se os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº 2001.7890-2

Impte.: R S SANGALLI COM. IMPORTAÇÃO E EXPORT. MADEIRAS
 Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
 Impdo.: REPRESENTANTE DO IBAMA
 DECISÃO: (...) 3. Em face do exposto, defiro a liminar para suspender a exigibilidade do débito ora impugnado. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações no prazo de dez dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

PROC. Nº 2001.7893-0

Impte.: PUMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
 Adv.: Dr. Jean de Jesus Nunes
 Impdo.: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELÉM
 DECISÃO: (...) Em face do exposto, indefiro a liminar. Notifiquem-se as autoridades apontadas como coadoras para prestarem as informações no prazo de dez dias, em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. Nº 99.4219-6
 Autor.: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA.
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff e Regina Tiyo Oyama Okajima
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aldenor de Souza Bohadana Filho
 Réu.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 Adv.: Dr. Evanderson de Jesus Gutierrez
 SENTENÇA: (...) Pelo exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Condeno o desistente a suportar as custas processuais e pagar honorários advocatícios a cada um dos réus, os quais fixo em 10% sobre o valor da causa. (...) b

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

PROC. Nº 99.2083-0
 Autor.: MILTON CUNHA DE VASCONCELOS
 Adv.: Dr. Dionara Cunha de Vasconcelos
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido do autor. Processo extinto com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Defiro o pedido de isenção de custas. Condeno o autor ao pagamento dos honorários advocatícios, que ora arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. (...) Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar prazo para recurso voluntário (15 dias). Nada sendo manifestado, intimar o INSS para requerer o que achar de direito (prazo: 5 dias) e, em seguida, retemer os autos para o arquivo, com baixa na distribuição. Registrar. Publicar. Intimar.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 1996.2492-8
 Autor.: ANA MARIA MOTA NORONHA E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. José de Jesus Mendes
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, declaro extinto o processo com relação à autora Ana Maria Mota Noronha, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Condenando-a ao pagamento de trinta por cento das despesas e honorários de dez por cento sobre o valor da causa. Julgo procedente o pedido em relação às autoras Ana Maria Pereira Gomes da Cruz, Ana Maria Pires Mendes, Ana Mary de Matos Campos, Ana Rosa dos Santos Rodrigues da Silva e Ana Rosa Oliveira de Almeida para condenar a UFPA a corrigir os vencimentos das autoras no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, com os percentuais de reajuste deferidos sob o mesmo fundamento, por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, com juros de mora de meio por cento no mês, a partir da citação. Pagará a ré as despesas processuais e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da condenação. Quanto aos professores Benedita de J. Costa de Macedo Norat e Arnaldo Correa Prado Júnior, únicos professores na relação dos substituídos, julgo improcedente o pedido por já terem sido contemplados com o reajuste. Pagará trinta por cento das despesas e honorários de dez por cento sobre o valor da causa. (...)

Barb, em vista da decisão de fl. 66/68. Custas pelas autoras, ficando cada parte responsável pela verba honorária de seus patronos. (...)

PROC. Nº 1996.8046-1

Autor.: MARIA RITA VASCONCELOS DA CRUZ E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-ETFFPA
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 SENTENÇA: (...) 3. Julgo procedente o pedido em relação à autora Maria Rita Vasconcelos da Cruz para condenar a autarquia ré a corrigir os vencimentos da autora no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, com os percentuais de reajuste deferidos sob o mesmo fundamento, por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, com juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação. Pagará a ré as despesas processuais e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da condenação. Quanto aos autores Maria Roselene Sena Couto Ferro, Maria Vinhas de Lima Correia, Marlene de Souza Bezerra, Mário Nazareno Nunes Nascimento, Mári Rocha de Vasconcelos e Miriam Moraes Brandão, julgo improcedente o pedido por já terem sido contemplados como reajuste. Pagará trinta por cento das despesas e honorários de dez por cento sobre o valor da causa. Por fim, homologo os acordos celebrados pelos autores Maria Suelly Cavalcante do Nascimento, Maria Suelly da Silva Correa e Maria Villas-Boas do Amorim, e declaro extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores, ficando cada parte responsável pela verba honorária de seus patronos. (...)

PROC. Nº 1997.3148-0

Autor.: RUBENS RODRIGUES LIMA OUTROS
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
 Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) 3. Julgo procedente o pedido em relação aos autores Maria do Socorro Alves de Brito, Luzia Costa da Silva, Francisco de Assis da Luz, Arlindo Gomes e Joaquim Maduro Leão para condenar a autarquia ré a corrigir os vencimentos dos autores no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, com os percentuais de reajuste deferidos sob o mesmo fundamento, por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, com juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação. Pagará a ré as despesas processuais e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da condenação. Quanto aos autores Rubens Rodrigues de Lima e José Itabirici de Souza e Silva Júnior, julgo improcedente o pedido por já terem sido contemplados com o reajuste. Pagará trinta por cento das despesas e honorários de dez por cento sobre o valor da causa. Por fim, homologo os acordos celebrados pelos autores Ênio Cantanhede, Tereza Marques Souza e Ernesto Conceição do Couto, e declaro extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores, ficando cada parte responsável pela verba honorária de seus patronos. (...)

PROC. Nº 1997.3438-1

Autor.: ARCELINO PEREIRA DE PAIVA E OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente o pedido para condenar o réu a corrigir os vencimentos dos autores Arcelino Pereira de Paiva, Gregório Pereira da Silva, João Luiz de Melo, Raimundo Diogo da Silva, Edvaldo de Freitas Lobato, Ruth de Menezes Marreiros, Raimundo Batista de Oliveira e Eunice dos Prazeres Centurion no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, com os percentuais de reajuste deferidos sob o mesmo fundamento, por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, com juros de mora de meio por cento no mês, a partir da citação. Pagará o réu as despesas processuais e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da condenação, nos termos do art. 21, parágrafo único do Código de Processo Civil. Homologo os acordos celebrados pelos autores Expedita Eloya dos Santos Tavares, Raimundo do Carmo Braga Benetton e Osvaldo Silva, e declaro extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pelos autores, ficando cada parte responsável pela verba honorária de seus patronos. (...)

PROC. Nº 1998.4498-6

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Maria do Rosário de Fátima Santos de Matos

SENTENÇA: (...) 3. Julgo procedente o pedido para condenar a autarquia ré a corrigir os vencimentos dos substituídos no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, com os percentuais de reajuste deferidos sob o mesmo fundamento, por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, com juros de mora de meio por cento ao mês, a partir da citação. Pagará a ré as despesas processuais e honorários, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da condenação. Quanto aos professores Benedita de J. Costa de Macedo Norat e Arnaldo Correa Prado Júnior, únicos professores na relação dos substituídos, julgo improcedente o pedido por já terem sido contemplados com o reajuste. Pagará trinta por cento das despesas e honorários de dez por cento sobre o valor da causa. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROC. Nº 2000.5347-4
 Autor.: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS E OUTROS
 Adv.: Dr. Ivan Moraes Furtado
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues e Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, declarou extinto o processo em relação aos autores Raimundo Nery do Nascimento e José Lopes da Conceição, com fundamento no art. 267, incisos I e V, respectivamente, do Código de Processo Civil. Quanto aos demais, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder as correções integrais das contas vinculadas no Fundo, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80% relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação e juros progressivos para os autores que fizeram opção nos termos das Leis 5.107/66 ou 5.958/73. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. (...)

PROC. Nº 2000.2412-6
 Autor.: TÂNIA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA E OUTROS
 Adv.: Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, decido: Declaro extinto o processo com fundamento no art. 267, inciso I, em relação à autora Lucinéia da Costa Lima e inciso V, quanto à autora Consuelo Marques das Chagas. Quanto aos demais: Julgo os autores carcereiros de ação no tocante aos pedidos anteriores às datas de opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. No mérito, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Considerando que os autores decaíram de parte mínima do pedido (parágrafo único do art. 21 do CPC) e estão sob o pálio da justiça gratuita, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC-acolhimento parcial do pedido) (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. (...)

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. Nº 2000.12584-4
 Autor.: ANTÔNIO LUCIVAL DE QUADROS FERNANDES E OUTROS
 Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues e Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas: Declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, em relação às autoras Maria Cristina da Rocha Martins e Maria Helena Magalhães Ribeiro Correa. Quanto aos demais: Julgo os autores carcereiros de ação no tocante aos pedidos anteriores às datas de opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. No mérito, acolho parcialmente o pedido dos autores para: a) condenar a CEF a remunerar-lhes os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos índices abaixo: I) 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, referente à dedução do percentual já efetivamente aplicado anteriormente nas contas vinculadas dos autores; II) 44,80% relativo ao IPC de abril/90. b) assegurar-lhes a incidência dos juros à taxa fixa de 3% a.a. e juros progressivos de 3% a 6% a.a. no que se refere às contas vinculadas que se beneficiaram com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação dos autores no que concerne à data de opção pelo FGTS. c) acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Considerando que os autores decaíram de parte mínima do pedido (parágrafo único do art. 21 do CPC) e estão sob o pálio da justiça gratuita, condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que ora arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC-acolhimento parcial do pedido) (...) Aguardar a interposição de recurso voluntário (15 dias). Transitada em julgado esta sentença, aguardar a iniciativa dos autores pelo prazo de 30 dias. Se inertes, arquivar. (...)

PROC. Nº 2000.2234-3
 Autor.: ELIEL VIEIRA DE SOUZA
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, com espeque no art. 267, inciso V, do CPC, declaro extinto o processo sem exame de mérito. Condeno ainda o autor ao pagamento de custas e honorários, que fixo em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). P.R.I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 2000.6478-3
 Impete.: CONSTRUAMEC - CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADAS S/A

Adv.: Dr. Kêlma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
 Impdo.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I.

PROC. Nº 2001.5868-9
 Impete.: HERON KARLO CORREIA DE LIMA
 Adv.: Dr. José Amêlio Coutinho
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem despesas e sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PROC. Nº 2001.3992-9
 Impete.: ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA
 Adv.: Dr. Paulo Oliveira
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 SENTENÇA: (...) 3. Em face do exposto, inexistindo qualquer ilegalidade no ato inquirido, denego a segurança. Despesas, se houver, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PROC. Nº 2001.7916-5
 Embgte.: EDIVALDO NASCIMENTO RIBEIRO
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, por falta de legitimidade do autor, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, II, do Código de Processo Civil. Pagará o autor as despesas processuais. (...)

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos inseridos às fls. 165/322, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 2001.4655-7
 Exqte.: RUTE SAMPALHO MOREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr.ª Maria Albuquerque Oliveira
 Excd.: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS
 Adv.: Dr. Evaldo de Souza Oliveira Neto

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiza Federal
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto
 ANTONEN DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 186/2001
 EXPEDIENTE DE 12/09/2001
 DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 00.4041-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
 Executado : Alfredo Pereira Leite e Outro
 Despacho : Manifeste-se, conclusivamente, a credora, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, quanto à certidão de fl. 107.

Nº : 91.3191-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato
 Despacho : Intime-se, novamente, a Caixa para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente planilha de demonstrativo de débito do dia da Hasta Pública (fl. 106), sob pena de extinção do feito.

Nº : 92.3080-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Adauto Aguiar Cavalcante e outro
 Despacho : Comprove a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI. Após, expeça-se Carta de Adjudicação.

Nº : 93.3706-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Pedro Paulo de Oliveira de Souza
 Despacho : Diga a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se houve, ou não, acordo com a ocupante do imóvel hipotecado, Sra. Tízia Cristina Castro Santos, conforme noticiado à fl. 75.

Nº : 94.1556-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 Executado : Pedro Paulo Dias Gaspar e Outro
 Despacho : Diga a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se ratifica os termos da petição de fl. 59, que requer a expedição de mandado de desocupação, como dispõe o art. 4º, em seu parágrafo 2º, da Lei 5.741/71.

Nº : 94.2250-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Antônio Viana da Rocha
 Despacho : Adjudico o bem imóvel hipotecado, em favor da exequente, nos termos do art. 7º, da Lei 5.741/71. Apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito referente ao dia da realização da Hasta Pública, qual seja dia 03.05.2001 (fl. 131). Ao cálculo para apuração das custas de adjudicação e demais despesas processuais, após, o que, expeça-se auto de adjudicação.

Nº : 94.4748-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Antônio Soares dos Santos e Outros
 Despacho: Comprove a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI. Após, expeça-se Carta de Adjudicação.

Nº : 94.5144-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Manoel Eugênio da Cunha Marques e Outro
 Despacho : Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada. Após, cumpra-se o despacho de fl. 72, que determinou a designação de Hasta Pública, pela Secretaria.

Nº : 98.11877-2
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Fernando Augusto Nery Lamarão
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. 31, que ora defiro.

Nº : 98.11972-0
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Suely Maria dos Santos Costa
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. 31, que ora defiro.
 Nº : 98.11974-5
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Jorge Guilherme de Araújo Pimentel
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. , que ora defiro.

Nº : 98.11977-3
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Raimundo Duminiense Rajol
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. , que ora defiro.

Nº : 98.11994-9
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Luiz Jefferson Cardoso Quarasma
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. , que ora defiro.

Nº : 98.12044-1
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Heyder de Castro Monteiro
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. , que ora defiro.

Nº : 98.12046-7
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Antônio Henrique Lopes Maia
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. , que ora defiro.

Nº : 98.12276-1
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA

Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Edvanir Pinto Coutiro
 Despacho : Ofício-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. , que ora defiro.

Nº : 98.12280-0
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Adauto Gonçalves dos Santos
 Despacho : Ofício-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando o endereço do executado, como requerido na petição de fl. , que ora defiro.

Nº : 98.11811-5
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Eduardo Alessandro Queiroz Fonseca
 Despacho : Manifeste-se a exequente, conclusivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fl. 23-v, que noticiou o falecimento do executado.

Nº : 98.12025-0
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Orvacio de Moura Barra
 Despacho : Aprecio o pedido de fl. 44. Preliminarmente, e diante do teor da certidão de fl. 26-v, renovem-se as diligências no endereço constante da inicial. Após, caso tal diligência se mostre infrutífera, oficie-se à Receita Federal, em Belém como requerido na petição de fl. 44, que ora defiro.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 96.1491-4
 Embargante : Frederico Anderson Sirotheau Wanhon
 Advogado : José da Silva Saldanha
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : Designo a Audiência de esclarecimentos, pela perita, do laudo pericial de fls. 86/189, para o dia 09/10/2001, às 15:00 horas, levando em consideração a petição de fl. 191/193, da embargada. Intime-se, sendo que a perita deverá ser intimada pessoalmente.

Nº : 94.4738-0
 Embargante : Sólido Engenharia e Comércio Ltda
 Advogado : Francisco Pompeu Brasil Filho
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Despacho : Recebo a apelação de fls. 203/210, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
 Nº : 95.8087-7
 Embargante : Jandira Miraselva Oliveira Sabaa SRUR e Outros
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : Revogo, em parte, a decisão de fl. 125, para indeferir o requerimento de citação dos executados como litisconsortes passivos necessários do presente feito, por não averuar a hipótese do art. 47, do CPC. Com relação ao pedido de fl. 145, deixo de apreciá-lo, por perda do objeto, pelas razões já expostas acima. Especificuem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 97.8463-3
 Embargante : Telstar Hoit's S/A
 Advogado : Marluce de Medeiros Pina
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Vistos, etc (...) Destarte, tenho por bem baixar o feito em diligência e determinar a realização de perícia nos autos, objetivando o esclarecimento da dúvida suscitada no expediente de fl. 45. Nomeio, para funcionar como perito contábil, Dr. Ademir Azevedo, CRC/PA 2445, com endereço na Tv. Rui Barbosa nº 1034, aptº 101, Nazaré, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Indiquem as partes as assistentes técnicas e quesitos, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 4200 - Execução Diversa
 Nº : 2001.0614-7
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Executado : HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. 4 e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de isenção de custas finais. Desentranhe-se o documento de fl. 07, que deverá ser entregue à Exequente, conforme o requerido à fl. 13.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 95.6409-0
 Embargante : Socôco S/A Agroindústrias da Amazônia
 Advogado : Tony Nakauchi de Souza
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Homologo, para que produza seus efeitos legais, a desistência requerida pela embargante à fl. 33, e, em consequência, EXTINGO os presentes embargos, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Condeno a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais).

Nº : 96.2311-5
 Embargante : Socôco S/A Agroindústrias da Amazônia
 Advogado : Tony Nakauchi de Souza
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Homologo, para que produza seus efeitos legais, a desistência requerida pela embargante à fl. 33, e, em consequência, EXTINGO os presentes embargos, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Condeno a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais).

Nº : 2001.3370-4
 Embargante : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará-CEFET/PA
 Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca
 Embargado : Servi San Ltda
 Advogado : Síndio Ferreira Menezes Filho
 Despacho : Por tudo exposto e pelo que mais consta dos autos, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos à execução para determinar o prosseguimento do processo de execução nº 2000.39.00.012680-4, devendo os valores ser corrigidos pela UFIR, acrescidos de juros de mora de 6% ao ano, contados da citação, tudo nos termos do art. 1062 e parágrafo 2º do art. do Código Civil.

REPUBLICAÇÃO

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 94.1174-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Atrais
 Executado : Carlos Alberto Souza e Souza
 Despacho : Intime-se a exequente, na pessoa do Chefe Jurídico da Caixa, para que se manifeste sobre a petição de fl. 77, que noticiou o desinteresse no prosseguimento do presente feito.

Classe 10400 - Execução de Incompetência
 Nº : 2001.6340-9
 Requerente : Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDÉSUR
 Advogada : Débora Sorgi Martins Ferreira
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho : Manifeste-se a requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os documentos acostados às fls. 37/79.

Classe 11300 - Embargos à Adjudicação
 Nº : 2001.2926-7
 Embargante : José Alfredo da Silva Santana e Outro
 Advogado : José Alfredo da Silva Santana
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : Indefiro as provas requeridas pelos embargantes às fls. 32/33, em razão de que a matéria passível de exame, na via dos embargos à adjudicação, é restrita às hipóteses do art. 746, do CPC. Justifiquem os embargantes, no prazo de 05 (cinco) dias, a necessidade da realização de Audiência de Instrução e Julgamento, para oitiva de testemunhas.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
 Nº : 2000.1071-0
 Embargante : Maria da Graça de Oliveira Malcher
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho : À Secretária para que seja integrada no pólo ativo o cônjuge da embargante, SR. João Malcher Filho, com fulcro no art. 463, I, do CPC. Recebo a apelação de fls. 89/96, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, com as devidas cautelas.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretária, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa
 Nº : 97.5092-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Orlando Wallace da Silva e Mota
 Executado : Distribuidora de Louças Santista Ltda

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituído da 7ª
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Directora de Secretaria

BOLETIM Nº 125/2001
 EXPEDIENTES DO DIA 10 SET 2001
 AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o inciso I, do art. 1º da supra citada lei. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.0004486-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : AMAZON FOREIGN LANGUAGES INSTITUTE

00.0018396-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : M. A. RIBEIRO

00.0022332-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
 Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 EXCDO : MANOEL PIEDADE DE BARROS JUNIOR

Nos 06 (seis) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

95.0000210-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ICOARACY COMERCIAL LTDA

95.0006336-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : LUIZ DE SOUZA FURTADO

96.0008790-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA

1997.39.00.002416-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA

1997.39.00.002644-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA

1998.39.00.002858-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : ICOARACY COMERCIAL LTDA

Nos 16 (dezesseis) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

95.0004015-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : FERRO LIGAS DO NORTE S/A

96.0000732-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : HOSPITAL SAO MARCOS S/A

96.0003592-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : INTERDIESEL TRATORES E PECAS LTDA

96.0006656-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOAO J VIBIRAME

96.0008740-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : J VINAGRE DE MELO-ME

96.0009016-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSEG CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LTDA
EXCDO : WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE

1997.39.00.001021-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

1998.39.00.001286-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FERNANDO SIERRA MORGADO ME

1998.39.00.002680-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : R H TAMER

1998.39.00.002842-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS

1998.39.00.007766-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : G M DA ROCHA

1998.39.00.008348-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ENGTELENG CIVIL E ELETRIC E TELECOMUNICACOES LTDA

2000.39.00.003676-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : AILTON SOUZA DE BARROS

2000.39.00.003828-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : M D DOS SANTOS

2000.39.00.012768-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOG. : PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : MARIZA DA SILVA DANTAS

2000.39.00.014536-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : CARLOS ALBERTO DE MORAES SA

1998.39.00.002323-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FUNDO BANPARA DE APLICACAO FINANCEIRA
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 32, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei n° 6.830/80 e art. 267, VIII, do C.P.C. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei n° 6.830/80 in fine). P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARYALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 124/2001
EXPEDIENTES DO DIA 10 SET 2001

(9) DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO INTEGRAL DO BOL. Nº 124 SET 2001, OCORRIDA NO DOE Nº 29.540, DE 17 SET 2001, FACE, NÃO SE SABE AINDA O PORQUÊ DE TAL ACONTECIMENTO, DA NÃO PUBLICAÇÃO DOS ITENS: DESPACHOS E SENTENÇAS SOLICITA-SE REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHOS

00.0035350-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 - Rosângela Arrais

EXCDO : B CUNHA WANZELER e outros
DESPACHO : Junte a Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculos para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada, expedindo-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Cametá solicitando a penhora e avaliação do bem descrito à fl. 110.

93.0003300-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CARMEN DORA AIROSA ALVES
DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, defiro a adjudicação requerida e determino a expedição da competente Carta de Adjudicação, entregando-a à Exeqüente, mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

94.0000312-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SEBASTIAO SAKAE YAMAMOTO e outro
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) dias, conforme requerido à fl. 92.

2001.39.00.003781-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA7554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Manifeste-se o(s) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada.

2001.39.00.007902-2 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
REQDO : PARA SERVICOS LTDA e AMERICO DA CUNHA BARATA e outros
Adv. : PA10311 - Cristiano Coutinho de Mesquita
DESPACHO : Reúnam-se estes autos ao processo nº 2001.5992-9. Vista ao impugnado para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar. Após, com ou sem manifestação, venham-me estes autos conclusos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: 01.vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS) art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo discriminados, que se encontram em local incerto e não sabido:

Proc. nº 99.707-0 - Execução Fiscal/INSS
-Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
-Executados: MADEIREIRA COMETA - CGC 83.359.372/0001-36 e seu co-responsável tributário, Análio Pereira dos Santos, brasileiro.
-CDA(S) : 32.257.503-6/55.667.234-8
-Valor do débito: R\$ 29.126,71 em 06/1999

FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem o pagamento do débito acima discriminado, acrescido de juros, multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa, ou nomear bens à penhora tantos quantos bastem para garantir a execução. Não ocorrendo o pagamento, nem garantia à execução, será procedida a PENHORA ou ARRESTO em bens dos executados, tantos quanto bastem para garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: PRAÇA DO MOGNO, 6665, AGRÓPOLIS/ AMAPÁ - MARABÁ/PA, PABX: (091) 324-2486, FAX 324-2496.
email: 01.vara.mba@pa.trf1.gov.br
Marabá-PA, 17 de setembro de 2001.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 231 do CPC

PROCESSO Nº 99.608-2 - Execução Diversa - Classe 4.200
- Exeqüente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Executado: PEDRO MEJRELES MOTA
CPF: 039.938.762-53
- Valor do débito em 05/05/99: R\$ 440.670,56
FINALIDADE: Citação do executado acima identificado, para, no prazo de 24 (vinte)

e quatro) horas, efetuar o pagamento da dívida acima discriminada, acrescida de juros, multa de mora, ou nomear bens à penhora. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, proceda-se à PENHORA ou ARRESTO em bens do executado, tantos quantos bastem para garantia da execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária
SEDE DO JUÍZO: PRAÇA DO MOGNO, 6665 - AGRÓPOLIS - AMAPÁ - MARABÁ-PA, PABX: (091) 324-2486.

Marabá-PA, 24 de agosto de 2001.
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Juiz Federal Substituto

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA
12 DE SETEMBRO DE 2001
CRIMINAL DIVERSOS

No processo baixo relacionado:
1997.39.01.1521-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ORLANDO MARTELLO JUNIOR
RÉU : ARUANÁ DA SILVA BORGES E OUTRO
ADVOG. : PA/L159 - LUIVAN OLIVEIRA LOPES (DEFENSOR/ DATIVO)
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 22. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e, por conseguinte, absolvo os réus ARUANÁ DA SILVA BORGES e REINALDO FERREIRA da acusação de terem praticado o crime previsto no art. 155, § 4º, do Código Penal, com base no art. 386, III, do Código de Processo Penal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA nº 1392/2001-PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Princípio da legalidade prevista na Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO os Memorandos s/nº, datados de 10.09. e 13.09. do corrente, encaminhado pelo Chefe do Serviço do Almoxarifado, comunicando a substituição dos cartuchos defeituosos, mencionados nos ofícios nº 769, 872 e 911/2001-SCMP/2001; CONSIDERANDO que a Empresa apenada, ressarcia a Administração dos prejuízos causados; CONSIDERANDO que os motivos determinantes da punição aplicada, através da Portaria nº 1231/2001-PGJ de 16.08.2001; foram sanados;
RESOLVE:
Reabilitar a Empresa WOLFESA COMERCIAL LTDA., com fundamento no inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8666/93, consoante as razões de fato e de direito supramencionadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 13 de setembro de 2001.
GERALDO DEMENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1388/2001-PGJ

O PROCURADOR DE JUSTIÇA, com delegação de poderes pelo PGJ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 16.09.2001:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
FREDERICO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA (de 16 a 30.9.2001)	65	PEIXE-BOI
Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.		
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de setembro de 2001.		

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador de Justiça, com delegação de poderes pelo PGJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 009 726/2001
PROCESSO Nº: 009 - 1978/2000-1
Reclamante: DORIEDSON PINHEIRO DELIMA
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

INTERNET: www.ioepa.com.br

Reclamado: IZASERRA SERVICOS GERAIS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA No 009 727/2001

PROCESSO No: 009 - 1223/1995-5
 Reclamante: ANA CELIA DA SILVA NASCIMENTO
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Reclamado: QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009 729/2001

PROCESSO No: 009 - 1434/2000-5
 Reclamante: EDENILSON PEREIRA MONTEIRO
 Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
 Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009 730/2001

PROCESSO No: 009 968/2000-4
 Reclamante: EDUARDO SILVA MONTEIRO
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009 732/2001

PROCESSO No: 009 703/1999-9
 Reclamante: MARIO HENRIQUE GOMES RODRIGUES
 Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
 Reclamado: ADMINISTRACAO DE EMPRESA DE PESCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009 733/2001

PROCESSO No: 009 - 1219/2000-1
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA
 Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
 Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA No 009 734/2001

PROCESSO No: 009 716/1999-7
 Reclamante: AGUIINALDO VASCONCELOS DE SOUSA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: MEM SERVICOS TECNICOS LTDA
 Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
 Assunto:
 O PATRONO DO EXEQUENTE:
 INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, BENS PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.

RESENHA No 009 735/2001

PROCESSO No: 009 936/2001-9
 Reclamante: AILTON LIMA LOPES
 Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
 Reclamado: CUSTODIO NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Assunto:
 A PATRONA DA RECLAMADA:
 CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 009 736/2001

PROCESSO No: 009 - 1462/1999-7
 Reclamante: RAIMUNDO NASCIMENTO
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
 Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA S/A
 Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA, OAB 8934

Assunto: A PATRONA DA EXECUTADA;
 ** - COMPROVAR NO PRAZO DE CINCO DIAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS REPERENTES A CONTRIBUICAO DA EMPRESA EXECUTADA E DE TERCEIROS, FICANDO CIENTE DE QUE NOS AUTOS CONTAM VALORES SUFICIENTE PARA A LIQUIDACAO DO DEBITO.

RESENHA No 009 737/2001

PROCESSO No: 009 - 1640/1999-5
 Reclamante: DURVAL CHAVES SOUTO FILHO
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Reclamado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 INDICAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80

RESENHA No 009 738/2001

PROCESSO No: 009 - 1630/1995-7
 Reclamante: IEDER BARBOSA DOS REIS
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
 Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND E NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DE FLS. 555/560, EXPEDIDO PELO CARTORIO MARITIMO A FIM DE REQUERER O QUE ENTEDER DE DIREITO.

RESENHA No 009 739/2001

PROCESSO No: 009 - 1643/1999-0
 Reclamante: EDSON DOS SANTOS COSTA
 Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 Reclamado: CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE:
 MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FL. 181/187 DOS AUTOS, COM EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA No 009 740/2001

PROCESSO No: 009 - 1293/2000-2
 Reclamante: IVO COELHO FERREIRA
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: ART PLACAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE:
 INFORMAR NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS O RECEBIMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO DIRETAMENTE DA EMPRESA.

RESENHA No 009 741/2001

PROCESSO No: 009 - 1370/1996-3
 Reclamante: JORGE SERRAO PROGENIO
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
 Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAV INDUSTRIA E COMERCIO S A
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE: APRESENTAR A CTPS DO AUTOR PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA No 009 743/2001

PROCESSO No: 009 447/2001-5
 Reclamante: JUCELINO COSTA SOUZA
 Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
 Reclamado: RAIMUNDO DIAS PINHEIRO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Assunto:
 AO RECLAMADO/ EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO CONSTANTE AS FL. 27/30 DOS AUTOS.

RESENHA No 009 753/2001

PROCESSO No: 009 - 1324/2001-5
 Reclamante: ANTONIO CARLOS MONTEIRO MORAES
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
 Reclamado: RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A
 Advogado(a): JEAN DE JESUS NUNES, OAB-PA 7254
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA:
 MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS 165/172 INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 009 754/2001

PROCESSO No: 009 451/1997-5
 Reclamante: FERNANDO GUALDENCIO DE SOUZA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado: JOSE FELIPE AYRES PEREIRA (CONSTRUMAQUI)

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
 Assunto:
 AS PARTES: TOMAR CIENCIA DO IL DESPACHO DE FLS 342
 "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO, POR INTEMPESTIVIDADE."

PROCESSO N° 9° VT-B - 231/01

Reclamante: EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR
 Advogado(a): DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS (FLS.12)
 Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado(a): DRA. ANA RACHEL SANTOS TEIXEIRA CAVALCANTE NASCIMENTO (FLS. 42V)
 LITISCONSORTE: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 Advogado: DRA. MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO (FLS. 72)
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR CONTRA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ E UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, EXCLUIR DA LIDE A LITISCONSORTE UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, POR SER PARTE ILEGÍTIMA; JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS ABAIXO:

- FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3	455,73
- GRATIFICAÇÃO NATALINA (2000)	341,80
- FGTS	301,45
- MULTA PELO ATRASO NO PAGTO DA RESCISÃO	341,80
- SALDO DE SALÁRIO (2 DIAS)	22,78
- TICKETS REFEIÇÃO	1.889,04
- CESTA BÁSICA	282,21
- JUROS DE MORA	232,22
SUB-TOTAL	3.867,03
- contribuição previdenciária (reclamante)	27,89
valor líquido devido ao reclamante	3.839,14
- crédito do reclamante (bruto)	3.867,03
- custas	77,34
- contribuição previdenciária (reclamada)	105,00
total devido pelo reclamado	4.049,07

SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA F DAS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO N° 9° VT-B - 785/01

Reclamante: MARCOS JOSÉ TRINDADE LAGES
 Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
 Reclamado(a): BANCO REAL S/A
 Advogado: DRª LÍVIA CUNHA CHERMONT (FLS.309)
 Reclamado: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA
 Advogado: IZACARMEN MARTINS DA SILVA (FLS.188)
 Reclamado: CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA
 Advogado(a): THELMA REGINA DA COSTA NUNES (FLS.189)
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31/08/01, ÀS 10:10 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR MARCOS JOSÉ TRINDADE LAGES CONTRA BANCO ABN AMRO REAL S/A, PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA E CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E CARÊNCIA DE AÇÃO ARGUIDAS PELO BANCO ABN AMRO REAL S/A E PROSERVVI; EXCLUIR DA LIDE A RECLAMADA CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA; JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A FIM DE RECONHECER A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE ENTRE O AUTOR E O BANCO ABN AMRO REAL S/A, NO PERÍODO DE 11/11/99 A 23/02/01, NA FUNÇÃO DE ESCRITURÁRIO, COM SALÁRIO DE R\$515,68 MENSAL, DETERMINANDO AO MESMO QUE EFETUE O REGISTRO NA CTPS DO RECLAMANTE, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS; E CONDENAR OS RECLAMADOS SOLIDARIAMENTE A PAGAREM AO RECLAMANTE A PARCELAS ABAIXO:

DIFERENÇA SALARIAL	665,69
- AVISO PRÉVIO	559,92
- GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (3/12)	139,98
- FÉRIAS SIMPLES 99/00 ACRESCIDAS 1/3	746,56
- FÉRIAS PROPORCIONAIS (4/12) ACRESCIDAS DE 1/3	248,85
- SALDO DE SALÁRIO (23 DIAS)	429,27
- FGTS	716,66
- MULTA DE 40% SOBRE O FGTS	286,67
- INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO	1.023,34
- MULTA DO ART. 477 DA CLT	559,92
- HORAS EXTRAS	3.854,22
- REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS EM:	
- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	682,93

- AVISO PRÉVIO	256,63
- GRATIFICAÇÃO NATALINA	365,13
- FÉRIAS SIMPLES ACRES. 1/3	342,18
- FÉRIAS PROP. ACRES. 1/3	114,06
- FGTS	316,33
- MULTA DE 40% SOBRE O FGTS	126,53
- ADICIONAL NOTURNO (35%)	719,46
- REPERCUSSÃO DO ADICIONAL NOTURNO EM:	
- AVISO PRÉVIO	47,90
- GRATIFICAÇÃO NATALINA	68,16
- FÉRIAS SIMPLES ACRES. 1/3	63,87
- FÉRIAS PROP. ACRES. 1/3	21,29
- FGTS	59,05
- MULTA DE 40% SOBRE O FGTS	23,62
- DEVOLUÇÃO DESCONTO INDEVIDO	632,60
- AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.080,28
- AUXÍLIO CESTA ALIMENTAÇÃO	2.193,65
- JUROS DE MORA	655,82
SUB-TOTAL	19.000,67
- contribuição previdenciária (reclamante)	547,84
- imposto de renda (reclamante)	1.816,33
valor líquido devido ao reclamante	16.636,50
- valor devido ao reclamante (bruto)	19.000,67
- custas (reclamada)	380,01
- contribuição previdenciária (reclamada)	1.814,33
total devido pela reclamada	21.195,01

SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DAS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9ª VI-B - 833/00

Reclamante: JOÃO ALVES
 Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.06)
 Reclamado(a): ANATÓRIO THIERY CARNEIRO NETO
 Advogado(a): Dr. HÉRCLILES DA ROCHA PAIXÃO (FLS.11)
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR JOÃO ALVES CONTRA ANATÓRIO THIERY CARNEIRO NETO, DECLARAR A PRESCRIÇÃO DE TODAS AS PARCELAS ANTERIORES A 27/05/1995 E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO A REGISTRAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DE 05/01/1995 A 15/05/2000, NA FUNÇÃO DE BRAÇAL, COM SALÁRIO DE 1,7 SALÁRIOS MÍNIMOS POR MÊS, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. CONDENA-SE, AINDA, O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS ABAIXO:

- AVISO PRÉVIO	264,15
- FÉRIAS EM DOBRO (95/96) ACRES. 1/3	704,39
- FÉRIAS EM DOBRO (96/97) ACRES. 1/3	704,39
- FÉRIAS EM DOBRO (97/98) ACRES. 1/3	704,39
- FÉRIAS EM DOBRO (98/99) ACRES. 1/3	704,39
- FÉRIAS SIMPLES ACRES. 1/3	352,19
- FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRES. DE 1/3	146,74
- GRATIFICAÇÃO NATALINA/95 (7/12)	142,69
- GRATIFICAÇÃO NATALINA/96	248,84
- GRATIFICAÇÃO NATALINA/97	243,91
- GRATIFICAÇÃO NATALINA/98	243,76
- GRATIFICAÇÃO NATALINA/99	240,13
- GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL/00	110,06
- FGTS	1.440,75
- MULTA DE 40% SOBRE FGTS	576,30
- MULTA PELO ATRASO NO PAGTO DA RESCISÃO	264,15
- JUROS DE MORA	788,19
SUB-TOTAL	7.879,42
- IMPOSTO DE RENDA	864,25
- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (reclamante)	94,06
VALOR LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	6.921,11
- crédito do reclamante (bruto) 7.879,42	
- custas	157,59
- contribuição previdenciária (reclamada)	354,06
total devido pelo reclamado	8.391,07

SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DAS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9ª VI-B - 1011/01

Reclamante: MÁRIO DE ARAÚJO BARROS
 Advogado(a): DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado(a): ROFAMA FERRAGENS LTDA.

Advogado(a): DR. ROLAN RAAD MASSOUD
 Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR MÁRIO DE ARAÚJO BARROS CONTRA ROFAMA FERRAGENS LTDA, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS ABAIXO:

- HORAS EXTRAS	3.479,31
- REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM:	
- FÉRIAS ACRES. DE 1/3	155,53
- GRATIFICAÇÃO NATALINA	289,91
- FGTS	321,78
- MULTA DE 40% DO FGTS	128,71
- AVISO PRÉVIO	119,64
- JUROS DE MORA	118,64
SUB-TOTAL	4.613,52
- imposto de renda (reclamante)	638,42
- contribuição previdenciária (reclamante)	294,14
valor líquido devido ao reclamante	3.680,96
- crédito do reclamante (bruto)	4.613,52
- custas	92,27
- contribuição previdenciária (reclamada)	1.068,91
total devido pelo reclamado	5.774,70

SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DAS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS A DATA DESIGNADA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9ª VI-B - 1159/01

Reclamante: FRANCISCO ROMÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
 Reclamado(a): CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
 Advogado(a): ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERBARDES (FLS.20)
 Conteúdo: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 24/08/01, ÀS 11:30 HORAS CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR FRANCISCO ROMÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRA C.E.G. DO CANTO - ME, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A FIM DE RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 01/01/98 A 28/09/2000, NA FUNÇÃO DE ENTREGADOR DE REVISTAS, RECEBENDO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL REDUZIDO EM 50% EM RAZÃO DA PROPORCIONALIDADE AOS DIAS TRABALHADOS, CONDENAR O RECLAMADO A REGISTRAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE E AO PAGAMENTO DAS PARCELAS ABAIXO:

- AVISO PRÉVIO	76,58
- FÉRIAS 98/99 ACRES. 1/3 EM DOBRO	204,21
- FÉRIAS 99/00 ACRES. 1/3	102,11
- FÉRIAS PROP. ACRES. 1/3	85,09
- MULTA PELO ATRASO NO PAGTO DA RESCISÃO	76,58
- INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO	765,82
- GRATIFICAÇÃO NATALINA/98	71,45
- GRATIFICAÇÃO NATALINA/99	70,38
- GRATIFICAÇÃO NATALINA PROP/00	63,82
- FGTS	224,13
- MULTA DE 40% SOBRE FGTS	89,65
- JUROS DE MORA	29,82
SUB-TOTAL	1.859,64
- contribuição previdenciária (reclamante)	157,73
valor líquido devido ao reclamante	1.843,91
- crédito do reclamante (bruto)	1.859,64
- custas	37,19
- contribuição previdenciária (reclamada)	57,17
total devido pelo reclamado	1.954,00

A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DAS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009_ 236/2001

PROCESSO Nº: 009_ 1476/1999_7

Execuente: INSS
 Executado: MARILZA FERREIRA RAMOS ME
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MARILZA

FERREIRA RAMOS-ME, fiel deposit. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência de que FOI LEVANTADA A PENHORA RECAÍDA SOBRE OS BENS DE FL. 61 E 125 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de setembro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
 E-mail:
 sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
 CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
 JUIZ SUBSTITUTO
 MAURO VOLTINI FERREIRA
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, AUXILIAR DO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17.10.2001, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFREZER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-A-1205/2000-3, EM QUE SÃO PARTES: ROSIVALDO LOBATO ALVES, EXEQUENTE E PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA, CUJO O BEM É O SEGUINTE: 01 (UM) IMÓVEL (TERRENO 100 X 400), LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL EM VILA DO CONDE, BARCARENA, SITUADO NA RODOVIA PA-483, KM 18, AO LADO DA EMPRESA CONSTEC LTDA, SITUADO EM APROXIMADO 800 METROS DO TREVO DO PETECA, SENTIDO VILA DO CONDE. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (17.09.2001). EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA COMBRAS S/A, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1510/1999-5 E ANEXOS, EM QUE SECUNDINO MANITO MENDES E OUTROS, SÃO EXEQUENTES, PARA CIÊNCIA DA PENHORA LAVRADA SOBRE OS BENS DE SUA PROPRIEDADE, CONFORME DESCRITOS ABAIXO, E DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA EMBARGÁ-LA. 01 (UM) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ 1113, COR AZUL, PLACA IS-5468 NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

01 (UM) CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ, COR AZUL, PLACA LY-7528 NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS). PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS.

ATRAVÉS DO PRESENTE FICA A RECLAMADA MECÂNICA INDUSTRIAL PARANAENSE LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL.

DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2001, ÀS 09:20 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-02129/2001-3, EM QUE É RECLAMANTE DAVI NUNES PEREIRA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO - R\$-379,00; 13º SALÁRIO PROP./00 (09/12) R\$-285,00; FÉRIAS + 1/3 (VENC. 98/99), EM DOBRO - R\$-4.101,00; FÉRIAS + 1/3 99/00 (SIMPLES) - R\$-505,00; FGTS + 40% (TODO PERÍODO) - R\$-1.020,00; MULTA ART. 477, PARÁG. 8º CLT - R\$-379,00; INDENIZ. P/NÃO RECEB. DO SEG. DE EMPREGO - R\$-2.274,00; INDENIZ.; HORAS PRÊMIO - R\$-2.500,00; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - ILÍQUIDO, NO TOTAL GERAL DE R\$-8.352,00 + ILÍQUIDOS. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS - NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E UM (17.09.2001). EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1910/2001-9.

Rte.: NIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS

Adv.: DRª VILMA CHAVAGLIA.

Rda.: WINDSONS CAVE RESTAURANTE E BUFE-GLAUCIA DE WINDSONS BRANDÃO DA CRUZ

Adv.: DRª KÁTIA REALE M. DA CRUZ

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 3327/1992-8.

Ext.: PAULO ROBERTO LOBO COUTINHO.

Adv.: DR. ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Exda.: RÔDOMAR LTDA

Adv.: DR. JOSÉ ACREANO BRASIL

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE ESCLAREÇA A PETIÇÃO DE FLS. 257, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 571/2000-1

Ext.: FRANCISCO DIAS CARDOSO

Adv.: DRª VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Exda.: ARA PARI NAVEGAÇÃO LTDA

Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PELO QUE PODERÁ CONTESTÁ-LOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 101 - 498/2000-6

Ext.: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA

Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exda.: ALBRÁS S/A

Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO ÀS FLS. 162, POIS ESTE JUÍZO NÃO EXPEDIU MANDADO ÀQUELAS CASAS BANCÁRIAS, SE FAZENDO NECESSÁRIO RELEMBRAR À EXECUTADA, O CONTIDO NO ART. 14, III, DO CPC E QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE R\$25.818,92, BLOQUEADO JUNTO AO BRADESCO S/A.

- AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO À FL. 166, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE VALORES INCONTROVERSOS.

PROCESSO Nº 101 - 1841/2001-5

Rte.: RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA NETO

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Rda.: GASPAL CONSTRUÇÕES REFRATÁRIAS DO NORTE LTDA

Adv.: DRª RITA DOS SANTOS BARBOSA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "DEIXO DE HOMOLOGAR A CONCILIAÇÃO, POIS LESIVA AOS COFREES PÚBLICOS, FACE O VALOR DEVIDO AO INSS, QUE NÃO PODE SER OBJETO DE TRANSAÇÃO PELAS PARTES, POIS DE ORDEM PÚBLICA".

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101 - 1315/2001-6

Emite.: E. A. E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Embo.: LUIZ GONZAGA ALVES

Adv.: DRª VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA.

DECISÃO: DECLARO INEPTO O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA TAVA REFERENCIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, NO MÉRITO, REJEITO-O, TOTALMENTE, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO.

PROCESSO Nº 101 - 1314/2001-4

Emite.: E. A. E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Embo.: MANOEL ALVES NONATO

Adv.: DRª VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA.

DECISÃO: DECLARO INEPTO O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA TAVA REFERENCIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM A ANÁLISE DO MÉRITO, NO MÉRITO, REJEITO-O, TOTALMENTE, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 918/01

Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA e OUTROS

Advogado(a): Miguel de Oliveira Carneiro

Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E CAPAF

Advogado(a): Rubens Braga Coêlho e Nair Ferreira Reis Carvalho

Conteúdo: Dou seguimento aos recursos dos reclamantes e da reclamada CAPAF, porque preenchem os requisitos de admissibilidade. Nego seguimento ao R.O. do reclamado BASA porque intempestivo. Dar ciência.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1276/01

Reclamante: DANIELLI DE OLIVEIRA CRUZ

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Conteúdo: À PATRONA DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1627/97

Exequente: REGINA RODRIGUES MAGALHÃES

Advogado(a): Jane Ferraz de Souza

Executado(a): JOSÉ CARLOS CASTRO

Advogado(a):

Conteúdo: À PATRONA DA EXEQUENTE- Ficar ciente que este Juízo considerou a proposta de acordo do executado recusada por parte da exequente, tendo em vista a inércia da mesma, e determinou para que indicasse bens à penhora. Ficar ciente, ainda, que existe crédito a receber nos autos.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 430/97

Exequente: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado(a): BANCO BOAVISTA S/A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE OS DEPÓSITOS RECURSAIS E CUSTAS JUDICIAIS FORAM TRANSFERIDOS PARA A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1230/92

Exequente: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado(a): PAULO SÉRGIO WEIL COSTA

Executado(a): BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL DO PROCESSO SUPRA FOI DEVOLVIDO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO EM NOME DO DR. SOLON COUTO RODRIGUES FILHO, CONFORME FOLHAS 225 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 991/01

Reclamante: EDMILSON MENDES DA CRUZ

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado(a): COMERCIAL CASTELI ROMANI LTDA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO, JÁ QUE A JUSTIÇA GRATUITA NÃO ALCANÇA O DEPÓSITO RECURSAL".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1452/01

Reclamante: EUCLIDES DE ARAUJO MARQUES

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FERREIRA PEREIRA

Reclamado(a): LADILSON ARAUJO MOURA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 19/20 COMO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS JÁ QUE NÃO HÁ NO CASO NENHUMA OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO, HAJA VISTA QUE EM MOMENTO ALGUM HOUVE PEDIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO. ANOTAR A ISENÇÃO."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1401/01

Reclamante: EDERSON PANTOJA FIGUEIRA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado(a): R. DA PIEDADE MARQUES

Advogado(a): ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 561/01

Reclamante: NAIR AMARAL DE ARAUJO

Advogado(a): Dr. Ofir Levi Pereira Castro

Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Advogado(a): Drª Suzy Cavalcante Koury

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "RECONSIDERO MINHA DECISÃO DE FLS. 212/213 E FIXO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE DEVEM SER PREVIAMENTE DEPOSITADOS PELA RECLAMADA. DAR CIÊNCIA À RECLAMADA QUANTO AO ACIMA CONTIDO E ÀS PARTES DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/09/01, ÀS 12:00 HORAS, NA RUA FERREIRA CANTÃO, 454 - SALA 107 - FONE 241-5337."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1310/01

Reclamante: VÂNIA DO SOCORRO DE JESUS DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado(a): AMAN ASSOCIAÇÃO MUN. ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, EM CINCO, SOBRE O PEDIDO DA RECLAMANTE DE QUE O DEPÓSITO DE FGTS DO MÊS DE MAIO DE 2000 E A MULTA DE 40% SEJAM INCLuíDOS NO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO UMA VEZ QUE NÃO FORAM DEPOSITADOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1065/01

Reclamante: ISAAC LIMA DA ROCHA

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Reclamado(a): LOJAS ARAPUÁ S/A

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA

Conteúdo: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1429/01

Reclamante: ENILTON COSTA

Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO

Reclamado(a): JOÃO EDSON MELO CORREA

Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 259/99

Exequente: ALEX PANTOJA MORAES

Advogado(a): CARLOS GONÇALVES GOMES

Executado(a): CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM E TEIXEIRA E ROMÃO LTDA

Advogado(a): JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA MM. VEM DE PARAGOMINAS INFORMANDO SOBRE A PENHORA DE BEM DO RECLAMADO, CONFORME CÓPIA DO AUTO À FL. 58 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1443/01

Reclamante: ZULAIDE RODRIGUES DA CRUZ

Advogado(a): ZENON COSTA

Reclamado(a): HOSPITAL BELEM MED E OUTROS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1458/01

Reclamante: ZÉLIO JESUS VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1026/01

Reclamante: JOÃO CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado(a): SANTA MARIA AUTO PEÇAS LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCARLÉCIO

Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SANTA MARTA AUTO PEÇAS LTDA PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE E, ACOLHENDO-OS, ESTABELEÇO QUE A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE DEVE SER FEITA COM O VALOR DAS COMISSÕES PAGAS SEMANALMENTE, E QUE AS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS PELO AUTOR NO IMPORTE DE R\$-100,00 E R\$-65,00 FORAM PERCEBIDOS SEMANALMENTE. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1193/01

Reclamante: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado(a): CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA

Advogado(a): ÉRIKA MOREIRA BECHARA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO POR SER DESERTO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 100/01. PRAZO: 05 <CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MEDGRUPO ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTERNACIONAL SAÚDE S/C LTDA, executando nos autos do processo nº 6º VT-BLM - 1020/01, em que são partes: ROSÂNGELA MARGARETE ABDON DA COSTA, executante(s) e MEDGRUPO ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTERNACIONAL SAÚDE S/C LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "Diante do exposto e nos termos da fundamentação, decido julgar totalmente procedente a reclamação formulada por Rosângela Margarete Abdon da Costa, em face de Medgrupo Assistência Internacional de Saúde S/C, e condenar a reclamada a pagar à reclamante o que for apurado em liquidação de sentença por cálculo, a título de: aviso-prévio; fgts + 40%, indenização relativa ao seguro desemprego, em valor equivalente a 01 salário mínimo e pela não inscrição no PIS no importe de ½ Salário Mínimo; multa pelo atraso no pagamento da rescisão; 13º salários 96 (6/12), 97, março; Juros e correção monetária. Defiro o pedido de tutela antecipada para liberação dos depósitos do FGTS em favor da reclamante através de alvará judicial, os quais devem ser abatidos da conta de liquidação. Custas pela reclamante no valor de R\$-800,00, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra para esse fim em R\$-40.000,00. Expeça-se o Alvará para levantamento do FGTS da reclamante. Nada mais".

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 14 de setembro de 2001. Eu.....<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<José Cavalcante de Souza>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza Titular

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a empresa SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVT-203/01-X, onde ELIZABETH MARIA DE SOUZA, é executante, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$599,01 (quinheentos e noventa e nove reais e um centavo), a qual será reajustada até a data do pagamento.

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Principal	203,01
Custas	1174
Total Devido	599,01

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRIR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 14 de setembro de 2001. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho, Titular da MM. 6º VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1085/94

Exequente: MOISÉS ELGRABLY
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e Outros
Executado(a): BASA / CAPAF
Advogado(a): Glória Maroja e Outros (p/Basa) e Meira & Cavalcante (p/Capaf)
Conteúdo: As partes para contramintarem o agravo de petição da capaf, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 151/01

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado(a): JOSÉ R. MACHADO / OPHIR E CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: Aos reclamantes para recolherem as custas judiciais fixadas na Sentença, no prazo de dez dias, sob pena de execução, Valor R\$420,00

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 10/99

Reclamante: CIRO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado(a): CENTRAIS LÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): Ruy Guillhon Coutinho
Conteúdo: À reclamada para comprovar, em dez dias, sob pena de prosseguimento da execução, o saldo devedor cabível ao reclamante, no importe de R\$R\$752,14; o recolhimento da contribuição previdenciária e imposto de renda.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1524/99

Reclamante: JARBAS ANTONIO LOBATO PAES
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Conteúdo: As partes para tomarem ciência da Sentença de Impugnação aos cálculos.

conclusão: Isto posto, conheço a impugnação aos cálculos oposta por JARBAS ANTONIO LOBATO PAES contra BANCO BRADESCO S/A para acolhendo-a em parte, determinar que se excluda da conta de liquidação os descontos previdenciários. Tudo consoante fundamentação.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1108/91

Reclamante: ANTONIO NAZARENO DE BRITO e OUTROS
Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira e Outros
Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS)
Advogado(a): Aceldina Maria Calderaro Neves (Procuradora)
Conteúdo: às partes para tomarem ciência da atualização dos cálculos. Total devido R\$7.502,01.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 122/99

Exequente: DOMINGAS MACEDO DE MEIRELES
Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
Executado(a): R L RESTAURANTE LTDA.
Advogado(a): RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS
Conteúdo: à executante para manifestar-se acerca dos documentos de fls. 106/117 dos autos, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 432/00

Reclamante: JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA
Advogado(a): Dra. Francisca Esteves Coêlho
Reclamado(a): BBC BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A
Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça
Conteúdo: As partes para tomarem ciência da reforma dos cálculos de fls. 213 dos autos, à fl. 295 dos autos. Total devido R\$18.066,85

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1766/00

Exequente: CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): VÂNIA ALCÂNTARA PESSOA
Executado(a): J B S CONSTRUÇÕES LTDA. E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
Advogado(a): GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO, patrono da COSANPA.
Conteúdo: Ao executante para tomar ciência que a ENGEPLAN informou que não existe crédito em favor da empresa J B S CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1463/00

Exequente: RUTH DE NAZARÉ BORRALHOS ARACATY
Advogado(a): DANIELE MARANHÃO JESUS
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(a): KLEVERSON GOMES ROCHA / ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
Conteúdo: As partes para tomarem ciência da Sentença de embargos à Execução. Conclusão: Conheço dos embargos à execução apresentados ECT, na execução em que litiga contra RUTH DE NAZARÉ BORRALHOS ARACATY, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2196/00

Exequente: REGINALDO COSTA DAVID
Advogado(a): VÂNIA ALCÂNTARA PESSOA
Executado(a): J B S CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A EMPRESA ENGEPLAN INFORMOU QUE NÃO EXISTE CRÉDITO NEM VÍNCULO COM A EXECUTADA, SENDO ASSIM, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE CUMPRIR MANDADO DE BLOQUEIO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 722/01

Exequente: ANA CLEYDE MOJONIO COSTA
Advogado(a): DRAYLTON SILVA DE PAIVA
Executado(a): ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, EM SUBSTITUIÇÃO A SEU CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 343/01

Exequente: ROSA MARIA ASSIS GONÇALVES
Advogado(a): WALMICK DUARTE DE MELO
Executado(a): JOÃO HONÓRIO DE SOUZA
Advogado(a): CLÁUDIA GUERREIRO PTMAN MACHADO
Conteúdo: À EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, EM SUBSTITUIÇÃO A SEU CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1619/97

Reclamante: NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(a): NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS e MARY MACHADO SCALBRICIO
Conteúdo: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS RECIBOS SALARIAIS DA AUTORA, NO PERÍODO DE SETEMBRO/85 A MAIO/89, FEVEREIRO E

OUTUBRO/90, QUE DEMONSTREM OS VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS A TÍTULO DE COMISSÕES. BEM COMO AS TABELAS DE COMPOSIÇÃO SALARIAL OU PCS, VIGENTES NOS ANOS DE 1999, 2000 E 2001.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 830/01

Reclamante: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado(a): MECÂNICAS REUNIDAS LTDA e ROOSEVELT NUNES SIMÕES
Advogado(a): ROSEMIRO ARAI
Conteúdo: ÀS RECLAMADAS PARA COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NO VALOR DE R\$260,00

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1639/89

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): Dr. João José Geraldo e Dr. Mára do Socorro Medeiros dos Reis
Reclamado(a): COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS
Advogado(a): Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1455/01

Reclamante: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA (CONSIGNANTE)
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado(a): DEUZARINA BRITO DA SILVA (CONSIGNADA)
Advogado(a):
Conteúdo: À CONSIGNANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 305/01

Exequente: MANOEL DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado(a): PARÁ ALIMENTOS DO MAR E COOPPEPA.
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO. VISTO ETC... Conheço dos Emb. a Execução opostos pela executada, para acolhe-los haja vista a sua procedência. Com efeito, a executada efetuou correta e tempestivamente com o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o acordo. Assim declaro extinta a obrigação e inválida e subsistente a penhora.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1196/01

Reclamante: ROSIVANDO DOS SANTOS LOPES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARÇAL
Reclamado(a): Y. YAMADA IND. E COMÉRCIO S/A
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA APRESENTAR AS TABELAS SALARIAIS, REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO/99 A JUNHO/2001.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 697/01

Exequente: PAULO SÉRGIO SOUZA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Executado(a): MARIA ARLETE DINIZ
Advogado(a): RAUL MENEM MONTEIRO
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. À FL. 30 DOS AUTOS..

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1477/01

Reclamante: ORLANDO ROSA COSTA
Advogado(a): NELSON MONTALVÃO DAS NEVES
Reclamado(a): BENEDITO DE SOUZA RODRIGUES E JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MATIAS
Advogado(a): ANDRÉ BENDELACK SANTOS, PR. do Sr. Benedito Rodrigues.
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO SR. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MATIAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1597/93

Reclamante: VERA LÚCIA ANTUNES M.H. HOMENS
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM, NA SECRETARIA DA VARA, OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO A JULHO DE 1988.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 65/97

Reclamante: JOSÉ HERIVAL MENDES DA COSTA
Advogado(a): WACIM TORRES BALOUT
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Advogado(a): PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAIS
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DE R\$13.627,94 FOI TRANSFERIDO DESTES, PARA OUTROS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FL. 655/VERSO.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DO DIA 21.09.2001, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT RO 5083/2001. RECORRENTE: M. H. P. CAMPOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: SEBASTIÃO NAHUM LOPES. Dra. Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5273/2001. RECORRENTE: LUIZ ARMANDO SARAIVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dra. Cristiana Pinho Martins. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5084/2001. RECORRENTE: FENIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos. RECORRIDO: GIORGIO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 4998/2001. RECORRENTE: VITONIO NUNES. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA e JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

05. PROCESSO TRT RO 5085/2001. RECORRENTE: ENGENHARIA LTDA. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: VANDRELLISON GOMES REIS. Dr. Helio de Barros Favacho Alves e QUARESMA & QUARESMA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 5086/2001. RECORRENTE: ENGENHARIA LTDA. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: ANTONIO MARIA BARBOSA DA SILVA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e QUARESMA & QUARESMA LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 5045/2001. RECORRENTE: HILDSON PÍCANÇO CORRÊA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

08. PROCESSO TRT RO 5292/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO NAZARENO LOBATO. Dra. Tatiana de Paula Paes Maués. RECORRIDOS: INSTECOL ENGENHARIA LTDA. Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz; CONSTRUC - CONSTRUTORA TÉCNICA CIVIL LTDA e CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

RITO ORDINÁRIO

09. PROCESSO TRT RO 4199/2001. RECORRENTE: CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES LTDA. Dra. Kelli Rangel Vilula. RECORRIDO: JURANDIR PEREIRA DA SILVA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

10. PROCESSO TRT RO 4084/2001. RECORRENTES: BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e ANTÔNIO DO NASCIMENTO MONTEIRO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

11. PROCESSO TRT AP 3970/2001. AGRAVANTE: OLACÍDIO SOARES DE CARVALHO. Dr. José Isaac Pacheco Fima. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP. Proc. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

12. PROCESSO TRT RO 4291/2001. RECORRENTE: CCG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Dra. Isilda Marinho Campião. RECORRIDO: ADERALDO DE PAIVA LOTA. Dr. Paulo Brito Chermont. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4419/2001. RECORRENTES: JERIMAS CORDEIRO DO NASCIMENTO. Dra. Eliene Gonçalves Lima e M G MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Adonias Pereira Moura. RECORRIDOS: OS MESMOS e JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

14. PROCESSO TRT AP 4305/2001. AGRAVANTES: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e JOSÉ MARIA COELHO VALENTE. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 4482/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADO: MÁRIO DE SOUZA LIMA. Dra. Ana Clara Muller Hoff. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

16. PROCESSO TRT AP 4206/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: VERA LÚCIA OLIVEIRA e OUTRO. Dr. Antonino Maia da Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3856/2001. RECORRENTES: RUBENILSON TEIXEIRA DE MELO. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho e BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

18. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3646/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA. Dra. Arlene Mara de Sousa Dias. RECORRIDA: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA NASCIMENTO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

19. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3639/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA. Dra. Arlene Mara de Sousa Dias. RECORRIDO: MANOEL JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA. Dr. Denys Marcel de Lima Navegantes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

20. PROCESSO TRT RO 4013/2001. RECORRENTE: BENEDITO DA CRUZ CORRÊA. Dra. Maria Telma Brasil da Nóbrega. RECORRIDA: TUNA LUSO BRASILEIRA. Dr. Bruno Garcia de Castro. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 4204/2001. AGRAVANTE: ANDREY FABRÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: TOPTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 4556/2001. RECORRENTE: ANTÔNIA DA ROCHA FERNANDES. Dra. Mosimirc Pereira de Sousa. RECORRIDO: INBRAL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA. Dr. Eduardo Marciano dos Santos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

23. PROCESSO TRT RO 4645/2001. RECORRENTE: WALDIR OLIVEIRA GERHARDT. Dr. José Maria Tuma Haber. RECORRIDO: NUNES & NUNES SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT AI 4462/2001. AGRAVANTE: WANDERLEY DE JESUS DO EGITO SENA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 3955/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares. AGRAVADA: DULCE MARIA RIBEIRO BASTOS. Dra. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 3763/2001. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dra. Vanessa Kellyn C. L. A. Rodrigues. RECORRIDO: MILTON CAMPOS DOS SANTOS. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

27. PROCESSO TRT REXOFF 4507/2001. RECLAMANTE: ANDRELINA BORGES DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

28. PROCESSO TRT RO 4044/2001. RECORRENTE: TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva Neto. RECORRIDO: WARLEY OLÍVIO GAVINHO DE ALBUQUERQUE. Dr. Walnwick Duarte de Melo. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 3816/2001. RECLAMANTE: LILIAN DO SOCORRO MENDONÇA ROCHA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

30. PROCESSO TRT AI 4628/2001. AGRAVANTE: ODETE MARQUES GURJÃO. Dra. Mary Francis Pinheiro. AGRAVADO: MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 3356/2001. RECORRENTES: RAIMUNDO FRANCÊS FERREIRA GOMES. Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Dircé Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 3448/2001. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO MARQUES LIMA. Dr. Nelson Rubens Roffee Borges. RECORRIDO: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Dr. Victor Swami Ribeiro Alves. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 4320/2001. RECORRENTE: ISAIAS SARAIVA. Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira. RECORRIDA: CONSTRUTORA ESPANADA LTDA. Dr. José Heina do Carmo Maués. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

34. PROCESSO TRT RO 4073/2001. RECORRENTE: MOACY SOBRAL MARQUES. Dra. Alzenir de Souza Santos. RECORRIDO: ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

35. PROCESSO TRT RO 4168/2001. RECORRENTE: OLÍMPIO RODRIGUES DIAS. Dr. João Aprígio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Miguel Brasil Cunha. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

36. PROCESSO TRT RO 3461/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e AMERIOLETE LIMA NUNES. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO TRT AP 4598/2001. AGRAVANTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Marcos Vinícius Fonseca Gonçalves. AGRAVADO: RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO. Dra. Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paraupebas. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

38. PROCESSO TRT AI 4685/2001. AGRAVANTE: ARIOSVALDO PEREIRA SOARES. Dra. Cássia de Fátima Santana M. Pantoja. AGRAVADO: SERVINORTE - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

39. PROCESSO TRT RO 4511/2001. RECORRENTE: ESPÓLIO DE LUIS OTÁVIO RIBEIRO DE CASTRO. Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

Belém, 17 de setembro de 2001.
NARLICE MA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma em Substituição

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-1315/2000-8 (AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO)

Consignante: SELTOM HOTÉIS S/A
Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
Consignado: JOSÉ XAVIER DE ANDRADE
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Conteúdo: Ao CONSIGNADO — Em atenção à petição juntada às fls. 80 dos autos do processo em epígrafe, protocolizada sob o nº 084711, em 05/09/2001, tomar ciência de que os documentos solicitados já se encontram nos autos às fls. 50/58.

PROCESSO Nº 8ª VARA-514/2001-5
Exequente: EDILMA AZULAIS LIMA

Advogado: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. e outros
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Em atenção à petição juntada às fls. 92/93 dos autos do processo em epígrafe, protocolizada sob o nº 085457, em 06/09/2001, na qual V. S.ª pela reconsideração do r. despacho de fls. 91 (verso), tomar ciência de que o despacho foi MANTIDO.

PROCESSO Nº 84 VARA-1239/2000-7
 Exequente: JOÃO DA SILVA SANTOS
 Advogado: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
 Executado: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.
 Advogado: JOSÉ RONALDO VIEIRA
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Manifestar-se acerca da indicação pelo executado de bem à penhora, consoante petição juntada às fls. 182/183 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 84 VARA-898/2000-9
 Reclamante: FRANCISCO FARIAS DA COSTA
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: NORSEGEI VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Advogado: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
 Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Tomar ciência dos cálculos de fls. 681/687 dos autos do processo em epígrafe, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 84 VARA-705/1998-6
 Exequente: ESPÓLIO DE ODOMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado: EDMUNDO PINHEIRO JÚNIOR
 Executado: MOISÉS ISAAC BENCHIMOL
 Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Conteúdo: Ao EXECUTADO — Comprovar os recolhimentos previdenciários, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 84 VARA-1189/1998-8
 Reclamante: MAURO ROBERTO DA SILVA CUNHA
 Advogado: CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
 Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Conteúdo: ÀS PARTES — Tomar ciência dos cálculos de fls. 305/306 dos autos do processo em epígrafe, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 84 VARA-1374/1996-0
 Exequente: ANTÔNIO LUIZ ALVES RAMALHO
 Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: RODO MUDANÇAS PARAENSE LTDA.
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Indicar bens do executado passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 84 VARA-1844/1998-3
 Exequente: DIOSMAR MENEZES SERRÃO
 Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
 Executado: CUIATÁ LTDA.
 Advogado: HERMÍNIO FARIAS DE MELO
 Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência de que o pedido formulado em petição juntada às fls. 109 dos autos do processo em epígrafe, para "liquidação em valor devido", em virtude da informação do Sr. Calculista de fls. 114 e atualização dos cálculos de fls. 115.

PROCESSO Nº 84 VARA-1757/1997-1
 Exequente: MILTON CORRÊA DA COSTA
 Executado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A — CAPAF
 Advogado: OPHIR CAVALCANTE FILGUEIRAS JÚNIOR
 Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência da liberação da penhora de fls. 37 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 84 VARA-1547/1999-4
 Exequente: OLIVANEI VIEGAS DUARTE
 Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Executado: JORGE GABI DOS SANTOS
 Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Indicar bens do executado passíveis de penhora.

PROCESSO Nº 84 VARA-321/1996-7
 Reclamante: MARIA ELIZABETH NUNES NEVES
 Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
 Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado: EDSON LIMA FRAZÃO
 Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Tomar ciência da atualização dos cálculos de fls. 507 dos autos do processo em epígrafe, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Ao RECLAMADO — Depositar a diferença apurada na atualização dos cálculos de fls. 507 dos autos do processo em epígrafe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 84 VARA-14/2001-7
 Exequente: CLÁUDIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA
 Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: JOÃO CARLOS SOARES
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Informar o paradeiro do executado, bem como bens seus passíveis de penhora.
 PROCESSO Nº 84 VARA-286/1999-8
 Exequente: CLÁUDIA HELENA PRADO CORDOVIL
 Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 Executado: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência do teor do ofício da MM. Única Vara do Trabalho de Ananindeua, juntado às fls. 43 dos autos do processo em epígrafe: "No interesse da carta precatória executória em epígrafe, informo a V. Ex.ª que o referido feito encontra-se aguardando o trâmite executório do processo nº 2567/1998-0, em pendência".

PROCESSO Nº 84 VARA-891/1996-4
 Exequente: TEÓFILO MATIAS DO COUTO MONTEIRO
 Advogado: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GUIMARÃES
 Executado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA.
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência do ofício da JUCEPA, juntado às fls. 292/298 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 84 VARA-2045/2000-X (EMBARGOS DE TERCEIRO)
 Embargante: OZIMAR DIAS VASCONCELOS
 Advogado: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PANTOJA
 Embargado: DEUSMAR LIMA BRAGA e outros
 Conteúdo: Ao EMBARGANTE — Tomar ciência de que foi NEGADO SEGUIMENTO ao agravo de petição interposto, eis que DESERTO.

PROCESSO Nº 84 VARA-2193/1990-3
 Reclamante: JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA e outros
 Advogado: SÉRGIO VICTOR SARAIYA PINTO
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Conteúdo: ÀS PARTES — Tomar ciência do r. despacho de fls. 154 (verso) e 155 dos autos do processo em epígrafe: "(I) Em primeiro lugar, rejeito o argumento da executada de que a petição de fls. 141/146 não seria a medida processual cabível, já que a violação da coisa julgada deve ser informada pela parte a qualquer momento durante a execução do julgado; (II) Em segundo lugar, entendo que o v. acórdão de fls. 55/60 determinou a inclusão nos vencimentos dos autores do percentual equivalente ao IPC de março de 1990, tendo, inclusive, tal feito sido admitido pela ré; (III) Observe-se, ainda, que a prestação equivalente a salários possui natureza sucessiva e, portanto, deve ser respeitado o valor reconhecido em ilicção judicial transitada em julgado quando das prestações salariais posteriores, sob pena de violação da coisa julgada e da irredutibilidade dos salários; (IV) Assim, acolho o pedido para determinar a expedição de mandado de obrigação de fazer, no sentido da executada voltar a pagar à exequente ROSALIE NUNES ARAÚJO o valor do percentual do reajuste equivalente ao cumprimento da decisão executanda, sob pena de multa diária no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo da responsabilidade penal; (V) Ainda, esta MM. Vara determina que sejam realizados os cálculos do período em que a exequente deixou de receber o reajuste; (VI) Dê-se ciência às partes".

PROCESSO Nº 84 VARA-1101/2000-0
 RECLAMANTE: PAULO AFONSO DA ROCHA FALCAO
 ADVOGADO: DR. OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
 RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 ADVOGADO: DR. ÉRIKA MOREIRA BECHARA
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE PAULO AFONSO DA ROCHA FALCAO MOVE EM FACE DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELA RECLAMADA E NO MÉRITO JULGAR A PRESENTE AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$200,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$10.000,00 QUE SE ISENTA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 84 VARA-1871/2000-5
 RECLAMANTE: MANOEL ROMANO DA PAIXÃO E OUTROS
 ADVOGADO: DR. DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
 RECLAMADO: MAGAZINE LILIANI S/A
 ADVOGADO: DR. MARIA INÁCIA LOBATO FERREIRA
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MAGAZINE LILIANI S/A CONTRA MANOEL ROMANO DA PAIXÃO, PEDRO AZEVEDO E SANDRO SILVA, PARA ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, DETERMINANDO O ABATIMENTO DO VALOR DE R\$505,00 COM RELAÇÃO AO VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE PEDRO AZEVEDO. REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-2112/2000-X
 EXEQUENTE: PEDRO DUARTE TAVARES
 ADVOGADO: DR. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

EXECUTADO: ESTACON ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO: DR. ANDRÉA MILLENE MACEDO ALVES
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE PEDRO DUARTE TAVARES MOVE EM FACE DE ESTACON ENGENHARIA S/A CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO OPOSTA PELO EXEQUENTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA EXECUTADA E, NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 84 VARA-1249/2001-6
 RECLAMANTE: KATIA DA SILVA AMORIM
 ADVOGADO: DR. MARIA DO SOCORRO B. CEILSO SA
 RECLAMADO: SAMPAIO VERAS & CIA LTDA
 CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: DR. ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR KÁTIA DA SILVA AMORIM, PARA, SANANDO A OMISSÃO, JULGAR PROCEDENTE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), REJEITANDO O PEDIDO DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE 100% (CEM POR CENTO). TUDO NOS TERMOS E PARÂMETROS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 84 VARA-1332/2001-4
 RECLAMANTE: ALTAIR LINHARES SANTANA E OUTROS
 ADVOGADO: DR. HERMINIO LUIS DA SILVA
 RECLAMADO: CAPAF
 BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 ADVOGADO: DR. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 DR. JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE. TUDO NOS TERMOS E PARÂMETROS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 84 VARA-1525/2001-4
 EMBARGANTE: ROZEMBERG BEZERRA CAVALCANTE
 ADVOGADO: DR. SULEIMA HABIB DANTAS
 EMBARGADO: JANE MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE
 ADVOGADO: DR. GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR ROZEMBERG BEZERRA CAVALCANTE CONTRA JANE MARIA NASCIMENTO ANDRADE, PARA REJEITÁ-LOS, INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-1595/2001-3
 EMBARGANTE: J.R.F. DE LIMA - ME (MOTEL DOMUS)
 ADVOGADO: DR. BRUNO GARCIA DE CASTRO
 EMBARGADO: INSS
 ADVOGADO:
 CONTEÚDO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR J.R.F. DE LIMA CONTRA INSS, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 84 VARA-1477/1999-9
 Exequente: CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO BAIA
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: NORSEGEI VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Advogado: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contestar EMBARGOS À EXECUÇÃO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 84 VARA-881/2000-3
 Reclamante: ANTÔNIO MOTA DA SILVA
 Advogado: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA
 Reclamado: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e outro
 Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência do r. despacho de fls. 94 (verso) dos autos do processo em epígrafe: "O v. acórdão manteve a r. sentença no que tange a questão da liquidação. Ocorre que na r. sentença ficou determinado que a liquidação deveria observar a evolução salarial do reclamante, conforme os comprovantes de

pagamento juntados nos autos. Como trata-se de carta de sentença, o reclamante deveria providenciar a juntada das cópias dos comprovantes de pagamento constantes nos autos principais, sendo já por várias vezes notificado e mantido-se inerte. Assim, os presentes autos de carta de sentença deverão ficar no aguardo dos elementos faltantes para que possam ser produzidos os cálculos de liquidação. Dê-se ciência".

PROCESSO Nº 8ª VARA-1216/1999-3

Exequente: INSS
Executado: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS
Advogado: PEDRO PAULO CAVALIRO DOS SANTOS
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência da LIBERAÇÃO DA PENHORA de fls. 15 e 67 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1550/2000-7

Exequente: LUCIMAR MACHADO DE OLIVEIRA
Advogado: JAIR CARMO DA SILVA
Executado: EMPRESAS ALIMENTOS S/A
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Apresentar o comprovante de recolhimento previdenciário.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1418/2001-3

Exequente: PATRIK ROBSON DE LIMA PESSOA
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Apresentar o comprovante de depósito do FGTS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-698/2001-8

Exequente: LILIAN CELESTE DE SOUZA VASCONCELOS
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executada: CLÉIDE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Manifestar-se acerca da proposta de parcelamento pela executada, consoante petição juntada às fls. 22 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-59/2001-7

Reclamante: RAJUMUNDO PEREIRA ALVES
Advogado: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: FLÁVIO DA SILVA MOREIRA
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Comparecer na Secretaria desta MM. Oitava Vara do Trabalho de Belém para RECEBER SUAS GUÍAS DE SEGURO-DESEMPREGO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1048/2001-7

Exequente: MANOEL JUVÊNCIO FERREIRA LEAL
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: LATE CLUBE DO PARÁ
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Manifestar-se acerca da petição do executado, juntada às fls. 94 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-337/1997-7

Reclamante: SILVANA ANIETE PINHEIRO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência dos cálculos de fls. 453 dos autos do processo em epígrafe, para manifestação do prazo de 10 (dez) dias. Ao EXECUTADO — Recolher o valor referente ao FGTS (R\$7.540,13) em conta vinculada, depositar a diferença apurada às fls. 446 e comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais de fls. 453 (diferenças), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-894/1997-6

Reclamante: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: EDSON LIMA FRAZÃO
Conteúdo: Ao RECLAMADO — Tomar ciência do r. despacho de fls. 326 (verso) dos autos do processo em epígrafe: "(I) O depósito recursal foi deduzido da conta e pago ao reclamante, conforme consta às fls. 311/312; (II) O feito já se encontra liquidado; (III) Intimar".

PROCESSO Nº 8ª VARA-1560/2001-6

Exequente: SANDOVAL AMADOR
Advogado: SILAS SANTOS ANTÔNIO
Executados: PURO AR REFRIGERAÇÃO LTDA., ANSETT NORTE TECNOLOGIA e SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
Advogado: IDA MARCYLENE SOARES GAZEL (SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.)
Conteúdo: Ao executada SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. — Comprovar os recolhimentos previdenciários, no prazo de 10 (dez) dias, sob PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1534/2001-5

Reclamante: ANTÔNIO TRAVASSO DE ARAÚJO
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL

Reclamado: AFRICANA TECIDOS LTDA.

Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Informar a este MM. Juízo se já foi reapresentado e está trabalhando na empresa reclamada.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1826/1996-9

Exequente: CARLOS CÉSAR FARIAS DE MESQUITA
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
Executado: MASSA FALIDA DA ENCOLS/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Em face do telegrama fonado de Brasília (DF) recebido nos autos do processo em epígrafe, às fls. 129, tomar ciência da SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2054/2000-0

Exequente: GEORGIANE SILVA DA COSTA
Advogado: MOISÉS MARTINS PORTO
Executado: UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Advogado: ANDRÉA MARQUES
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Manifestar-se acerca da indicação pelo executado de bens à penhora, em petição juntada às fls. 135/138 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-653/2001-8

Exequente: ELIAS GOMES DE SOUZA
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
Executado: BELCONAV S/A
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Contestar EMBARGOS À PENHORA, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1109/2001-1

Exequente: INSS
Executado: MAXI CLÉA DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência do DEPERIMENTO do novo pedido de parcelamento do débito previdenciário. Na oportunidade, efetuar o pagamento da primeira parcela, **COM URGÊNCIA**.

PROCESSO Nº 8ª VARA-586/1999-9

Exequente: MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA e outros
Advogado: HAROLDO SOUZA SILVA
Executados: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ — EMATER e ESTADO DO PARÁ/ SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA — SAGRI
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Indicar os exatos percentuais de reajuste, a compensação (quando cabível) e o valor exato e atualizado da condenação, consoante r. sentença de fls. 323/328 dos autos do processo em epígrafe e informação do Setor de Cálculos de fls. 672, para apuração do quantum debeatur feita em liquidação.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1450/2000-3

Reclamante: JOÃO MÁRCIO BECHIR FERREIRA
Advogado: ROSB MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado: MÁRIO BECHIR GALVÃO
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência de que a petição juntada às fls. 57, protocolizada sob o nº 083036, em 30/08/2001, foi acolhida como RENÚNCIA AO CRÉDITO EXEQUENDO, para ser declarada extinta a execução.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1295/1999-3

Exequente: EURICO EPIFÂNIO DE LIMA
Advogado: JOÃO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
Executado: J. DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência da data designada para realização da praça na MM. Décima Terceira Vara do Trabalho de Manaus, juízo deprecado, que se realizará no dia 28/09/2001 às 10:04h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-525/1998-4

Exequente: RICARDO ROLIM SALES FERNANDES
Advogado: HELENA ROSSE ARAÚJO TAVARES
Executado: VIJUBEL COM. E REP. LTDA.
Advogado: PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT JÚNIOR
Conteúdo: Ao EXECUTADO — Tomar ciência da liberação da penhora de fls. 511 dos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº 8ª VARA-134/1998-0

Exequente: WALBER EDUARDO FREITAS SPESSIRITS
Advogado: FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado: POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência da data designada para realização da praça na MM. Única Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, juízo deprecado, que se realizará no dia 26/09/2001 às 10:00h.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1923/2000-9

Exequente: KENNYO BARROS VIDEIRA

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: J. B. S. CONSTRUÇÕES LTDA.
Conteúdo: Ao EXEQUENTE — Tomar ciência da resposta da empresa ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. referente ao mandado de bloqueio nº 8ª VTB-1580/2001, juntado às fls. 45/46 dos autos do processo em epígrafe, no qual se informa da não existência de créditos.

PROCESSO Nº 8ª VARA-341/2001-0

Reclamante: ANA MARIA DANTAS DE CARVALHO e outros
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 400/2000-5

EXEQUENTE: MANOEL JARBAS BARBOSA DE SOUSA
EXECUTADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA, VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 121 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NA QUANTIA DE R\$1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, nos DOZE dias do mês de SETEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscreevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 1740/1996-X

EXEQUENTE: AMADEU CHAGAS DE SOUZA
EXECUTADO: ELISMAM RODRIGUES DA SILVA
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o EXECUTADO, ELISMAM RODRIGUES DA SILVA, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 139, 141 e 143 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NAS QUANTIAS DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA UM, TOTALIZANDO R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de SETEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscreevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 1287/2001-3

EXEQUENTE: INSS
EXECUTADO: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o SÓCIO DA EXECUTADA, RENZO BASTIANI, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DE SUA NOMEAÇÃO E RESPECTIVO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 08 DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de SETEMBRO de DOIS MIL E UM. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (FRANCISCO HAMILTON CANTANHEDE XIMENES), Diretor de Secretaria em substituição, subscreevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho